

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de João Manuel do Amaral Esteves, secretariado por Elizabeth Morais Caldas Fernandes (primeira-secretária) e António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues (segundo-secretário). -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às catorze horas e trinta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da sessão (catorze horas), responderam sessenta e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificações de falta, que foram aceites, José de Brito Esteves, Liliana Alexandra Véstia de Amorim Ribeiro, Rogério Manuel Barreiros Correia e Virgílio Pascoal Alves Rodrigues. A Senhora Ana Rafaela Alves Fernandes Gave esteve presente no início da reunião mas teve de se ausentar por motivos de gravidez. -----

Não estiveram presentes nesta sessão, nem justificaram a respetiva falta, Américo Domingues do Pio, Andreia Caldas Pinto, Elsa Cristiana da Silva Rocha e Vítor Manuel do Canto Covelo. -----

Os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Soajo (Alexandre Barreira Gomes) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá (José Carlos de Brito Faria) comunicaram que seriam substituídos nesta sessão pelos respetivos secretários, Miguel Alexandre Soares Rodas e Maria do Carmo Amorim Barros Fernandes. -----

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu à consideração dos presentes as justificações de falta apresentadas pelas senhoras Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, Elsa Carla Pinto Esteves e Maria Madalena Afonso Alves Pereira, Tânia Cerqueira Alves, bem como pelo senhor Manuel Alberto Gomes Leiras, que não compareceram ao ato de instalação da Assembleia Municipal, nem à primeira sessão deste órgão. -----

Não havendo qualquer objeção às justificações apresentadas, considerou verificada a respetiva legitimidade e identidade e, após prestação do compromisso de honra, o Senhor Presidente da Assembleia declarou-as/o investidas/o nas suas funções. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabreiro – Durval Ribeiro Botelho – eleito em segunda eleição realizada a vinte e seis de outubro, foi também empossado como membro da Assembleia nesta sessão. -----

A Câmara Municipal foi representada pelo seu Presidente – Olegário Gomes Gonçalves – tendo também assistido a esta sessão, na totalidade ou em partes, as Vereadoras Emília da Graça Neto Cerdeira, Marlene Cristiana Amorim de Barros, Flávia Daniela Oliveira Afonso e Angélica Leite da Costa Ferreira, bem como o Vereador João Carlos de Barros Taveira Santos do Vale. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que as senhoras Sílvia de Brito Gonçalves Cerqueira e Jacinta Dantas Barros solicitaram a suspensão do mandato por trezentos e sessenta e trezentos e sessenta e cinco dias, respetivamente, pelo que, em conformidade com o nº 2 do artigo 60º do Regimento da Assembleia, colocou os requerimentos à apreciação do Plenário, não se verificando qualquer objeção. Informou que foram convocados a Senhora Ângela Maria Marinho Rodrigues, para ocupar a vaga no Grupo Municipal do PS, e o Senhor José de Brito Esteves, para ocupar a vaga existente no Grupo Municipal do PSD. -----

Informou também que o Senhor António Maria Sousa, eleito Presidente da Junta da União de Freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) nas listas do Partido Socialista, comunicou que pretende exercer o mandato como independente. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: – não houve inscrições para discussão do projeto desta ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DESTE MANDATO REALIZADA A VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: – não houve inscrições para discussão do projeto desta ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**, não tendo participado na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Vítor Sousa (PS) – *Anexo 1*, António Rodrigues (PSD) – *Anexos 2 e 17*, Gil Carvalheiro (PSD) – *Anexo 3*, Madalena Alves Pereira (PS) – *Anexos 4 e 9*, António Maria Sousa – *Anexos 5 e 8*, Luís Machado (PSD) – *Anexo 6*, Elsa Esteves (PS) – *Anexo 7*, Norberto Brito (PSD) – *Anexo 10*, Albano Araújo (CH), Diana Barros (PSD) – *Anexo 11*, Ângela Rodrigues (PS) – *Anexo 12*, Cátia Magalhães (PSD) – *Anexo 13*, Tânia Alves (PSD) – *Anexo 14*, Luís Campos – *Anexo 15*, César Pinto – *Anexo 16*, José Gonçalves (PSD) e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Francisco José Pereira Pinto Balsemão**, apresentados pelos Grupos Municipais do PS (*Anexo 1*) e do PSD (*Anexo 2*). -----

- **Aprovados, por unanimidade, três votos de pesar pelo falecimento do Senhor Mário Gaspar Leite de Barros Pinto**, apresentados pelos Grupos Municipais do PSD (*Anexo 3*) e do PS (*Anexo 4*) e pelo Senhor António Maria Sousa (*Anexo 5*). -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Rui Alberto dos Santos Amorim** (*Anexo 6*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do PS e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Victor Fernandes** (*Anexo 7*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelo Grupo Municipal do PSD e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel de Sousa de Castro Costa** (*Anexo 8*), apresentado pelo Senhor António Maria Sousa e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e do PS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao Senhor Dr. Faustino Gomes Soares** (*Anexo 10*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Senhor António Maria Sousa. -----

O Grupo Municipal do PS apresentou posteriormente **declaração de voto** – *Anexo 55*. -----

- **Rejeitada, por maioria com sete votos a favor** – Duarte Barros, Elsa Esteves, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Ângela Rodrigues, Vítor Sousa e António Maria Sousa – **e a abstenção de Odete Alves, moção de sensibilização sobre o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres e sobre o Dia dos Direitos Humanos** (*Anexo 12*), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. ---

O Grupo Municipal do PSD apresentou posteriormente **declaração de voto** – *Anexo 58*. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao Senhor Dr. João Manuel do Amaral Esteves** (*Anexo 17*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD. -----

O Grupo Municipal do PS apresentou posteriormente **declaração de voto** – *Anexo 56*. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (SETEMBRO – DEZEMBRO / 2025): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram Madalena Alves Pereira (PS) – *Anexo 18*, Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 19*, Vítor Sousa (PS) – *Anexo 20*, Miguel Fernandes (PSD) – *Anexo 21*, António Maria Sousa, Helena Silva (PSD) – *Anexo 22*, Elsa Esteves (PS) – *Anexo 23*, Odete Alves – *Anexo 24*, Nuno Brito (PSD) – *Anexo 25*, José Gomes (PSD) – *Anexo 26* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2026: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, submetia à aprovação da Assembleia a presente proposta, que aqui se dá como integralmente reproduzida e foi elaborada em conformidade com o disposto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua actual redação. Mais referiu que a mesma tem subjacentes as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos Serviços, e contempla cinco postos de trabalho correspondentes ao pessoal dirigente em comissão de serviço; duzentos e cinquenta e oito postos de trabalho que se encontram ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; cinco postos de trabalho ocupados através do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Emprego Apoiado em Mercado Aberto; seis postos de trabalho que se encontram em situação de cedência de interesse público; quatro postos de

trabalho que se encontram em situação de licença sem remuneração; catorze postos de trabalho que vagaram em dois mil e vinte e cinco por aposentação/falecimento/cessação; dezassete postos de trabalho a ocupar através de mobilidades; quatro postos de trabalho a ocupar através de mobilidade de outro órgão para o Município; noventa e quatro postos de trabalho a ocupar através de procedimento concursal e um posto de trabalho a ocupar através de nomeação em regime de comissão de serviço - CMPC. -----

Intervieram Alberto Faria (PSD) – Anexo 27; Albano Araújo (CH), José Pereira (PS) – Anexo 28 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com seis votos contra** – Duarte Barros, Elsa Esteves, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Ângela Rodrigues e Vítor Sousa – **e quatro abstenções** – Albano Araújo, Ana Brito, Anabela Araújo e André Rodrigues – **aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município para 2026 (dois mil e vinte e seis)**, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Grupo Municipal do PS apresentou posteriormente **declaração de voto** – Anexo 57. -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2026: -

o Senhor Presidente da Câmara referiu que o nº 2 do artigo 2º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Arcos de Valdevez, em vigor, estabelece que os valores das taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças Municipais são atualizados anualmente de acordo com a taxa de inflação, para vigorar a partir de um de janeiro de cada ano económico, em conformidade com o previsto no artigo 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação. Informou também que o valor da inflação registado no passado mês de outubro, último mês de referência publicado pelo INE, foi de 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento), cuja aplicação sobre o valor previsível de receita a arrecadar em dois mil e vinte e seis representaria um aumento estimado de receitas municipais de cerca de 26 300,00€ (vinte e seis mil e trezentos euros). Acrescentou que, considerando o momento de crise económica decorrente da guerra na Europa, da escalada de preços e da inflação elevada, a Câmara Municipal poderá contribuir para a diminuição da carga fiscal e aumento da disponibilidade orçamental das famílias e das empresas que recorrem aos serviços do Município, não procedendo a qualquer atualização das taxas previstas nos Regulamentos Municipais de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais. -----

Intervieram Duarte Barros (PS) – Anexo 29, Anabela Araújo (CH), Sabina Cerqueira (PSD) – Anexo 30 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não atualização dos valores das taxas previstas na Tabela Geral de Taxas do Município, para vigorar a partir de 1 (um) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA 2026: -

o Senhor Presidente da Câmara salientou que a Câmara Municipal tem vindo a criar um conjunto diversificado de incentivos à economia e aos produtores locais e que, considerando que se mantêm todos os pressupostos que nortearam as reduções aprovadas pela Assembleia Municipal nos anos transatos, se propunha a manutenção da **redução de 75% (setenta e cinco por cento)** do valor das taxas municipais em vigor, a aplicar aos seguintes processos que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas entre um de janeiro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis: -----

- Licenciamento / comunicação prévia e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços; -----

- Autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; -----

- Atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município. -----

Intervieram Elsa Esteves (PS) – Anexo 31, Anabela Araújo (CH), Rosa Brito (PSD) – Anexo 32. --

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de manutenção da redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor das taxas municipais relativas a comunicação prévia, licenciamento e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços, bem como às autorizações ou autorizações**

conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e aos atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município, que derem entrada ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas em 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL PARA 2026:

- o Senhor Presidente da Câmara referiu que, para além da promoção e dinamização da feira quinzenal, da melhoria do espaço e da implementação de circuito de transporte urbano gratuito, se mantinham os pressupostos que conduziram à redução destas taxas nos anos anteriores, pelo que propôs a aprovação da manutenção da redução temporária de 50% (cinquenta por cento) do valor das taxas municipais em vigor, devidas pela ocupação do terrado, pela ocupação accidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal, para vigorar no ano de dois mil e vinte e seis, acrescentando que esta proposta representa um custo fiscal para o Município de cerca de 35 800,00€ (trinta e cinco mil e oitocentos euros), tendo em conta o universo dos cento e três feirantes registados. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – Anexo 33, Gil Carvalheiro (PSD) – Anexo 34. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de manutenção da redução temporária das taxas devidas pela ocupação accidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal pelos feirantes, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do respetivo valor, para vigorar no ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), em conformidade com o disposto no nº 1 - alínea b) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2026:

- o Senhor Presidente da Câmara informou que, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), as empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo pagamento desta taxa, não podendo repercuti-la na faturação aos clientes finais. Acrescentou que o percentual da TMDP não pode ultrapassar os 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), devendo ser aprovado até final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, e que, tal como nos anos transatos, propunha o percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) para aplicação no ano de dois mil e vinte e seis. -----

Intervieram Albano Araújo (CH) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de dois mil e vinte e seis, em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), em conformidade com o disposto no artigo 169º - nº 3, da Lei 16/2022, de 16 de agosto, e na alínea b) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2026:

- o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, os municípios devem fixar, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo de 0,3% a 0,45%, previsto na alínea c) do nº 1 do mesmo artigo. -----

Saliou que, para além da necessidade de equilíbrio entre a despesa e a receita em termos de gestão orçamental, a presente proposta teve subjacentes as considerações relativas à situação de crise global e ao facto de que a Câmara tem vindo a aprovar várias isenções ou reduções de impostos e taxas municipais, vários apoios sociais às famílias, jovens, idosos e pessoas com deficiência e também alguns incentivos ao investimento. -----

Informou ainda que, em cumprimento do disposto nas alíneas d) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propunha a aprovação das Taxas do IMI sobre os imóveis classificados de prédios urbanos existentes no Município de Arcos de Valdevez, a liquidar e a cobrar no ano de dois mil e vinte e seis, nos termos dos artigos 1º e 112º do CIMI, pelas seguintes percentagens: -----

- 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 112º

do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

- **Minoração de 30%** (trinta por cento) da taxa do IMI, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 112º do CIMI, **a aplicar aos imóveis recuperados** na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor; -----

- **Minoração de 20%** (vinte por cento) da taxa do IMI, nos termos do nº 7 do mesmo artigo 112º do CIMI, **a aplicar aos prédios habitacionais arrendados** na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor; -----

- **Majoração de 30% (trinta por cento) da taxa de IMI**, admitida no nº 8 do referido artigo 112º, **a aplicar aos prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor, e -----

- **Redução de 50% (cinquenta por cento) da taxa de IMI**, prevista no nº 12 do artigo 112º do CIMI, **a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural**, nos termos da legislação em vigor, desde que estes não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do nº 1 do artigo 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

Intervieram André Rodrigues (CH), Elsa Esteves (PS) – *Anexo 35*, Jorge Amorim (PSD) – *Anexo 36* – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com sete votos contra** – Duarte Barros, Elsa Esteves, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Ângela Rodrigues, Vítor Sousa e António Maria Sousa – e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para liquidação e cobrança em dois mil e vinte e seis, apresentada pela Câmara**, ficando assim preterida a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS – 0,30% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (*Anexo 35*). -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS FAMILIAR PARA

2026: - o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal e em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 112º-A do Código do IMI, pode fixar uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis que vigorar no ano a que o mesmo respeita, a aplicar ao prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar. Referiu também que, tendo por base os elementos disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira constantes da declaração de IRS de dois mil e vinte e quatro, esta redução abrange um universo de mil cento e noventa e uma famílias com domicílio fiscal em Arcos de Valdevez, estimando-se o valor a devolver aos contribuintes arcuenses em cerca de 59 110,00 € (cinquenta e nove mil cento e dez euros). -----

Acrescentou que, considerada a alteração introduzida pelo artigo 31º da Lei nº 56/2023, em vigor desde 7 de outubro de 2023, se propunha as seguintes deduções a aplicar ao imposto a liquidar e cobrar no ano de dois mil e vinte e seis: -----

- Famílias com um dependente – 30,00€ (trinta euros) de redução do IMI; -----

- Famílias com dois dependentes – 70,00€ (setenta euros) de redução do IMI; -----

- Famílias com três ou mais dependentes – 140,00€ (cento e quarenta euros) de redução do IMI. --

Intervieram José Pereira (PS) – *Anexo 37*, André Rodrigues (CH) e Alberto Faria (PSD) – *Anexo 38*. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 112-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, **aprovar a proposta apresentada de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis Familiar para vigorar no ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)**. -----

PONTO NOVE – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA

2026: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, nos termos do artigo 26º nº 1 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, cada Município, mediante aprovação da Assembleia Municipal, deve estabelecer a participação variável, até 5% (cinco por cento), do IRS que pretende receber dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Propôs a percentagem de 3% (três por cento) para a participação variável a receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, a aplicar

aos rendimentos do ano de dois mil e vinte e cinco, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS. Informou também que esta redução implicará um decréscimo de cerca de 280 923,00€ (duzentos e oitenta mil novecentos e vinte e três euros) de receita, tendo em conta a estimativa da receita inscrita na proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e seis. -----

Intervieram Duarte Barros (PS) – Anexo 39 e Norberto Brito (PSD) – Anexo 40. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com seis votos contra – Duarte Barros, Elsa Esteves, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Ângela Rodrigues e Vítor Sousa – e nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, **aprovar a proposta de fixação da percentagem relativa à participação variável no IRS para 2026 (dois mil e vinte e seis), em 3% (três por cento)**, apresentada pela Câmara e votada em alternativa com a proposta do Grupo Municipal do PS - 0% (Anexo 39). -----

PONTO DEZ – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2026: - o

Senhor Presidente da Câmara apresentou os projetos das Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipais e o Orçamento Municipal para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que aqui se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, registando este último, quer em receita quer em despesa, um valor global de € 51 007 150,00 (cinquenta e um milhões sete mil cento e cinquenta euros), sendo as receitas correntes de € 29 675 361,00 (vinte e nove milhões seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e um euros) e as de capital de € 21 331 789,00 (vinte e um milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e nove euros); as despesas correntes de € 22 783 150,00 (vinte e dois milhões setecentos e oitenta e três mil cento e cinquenta euros) e as de capital de € 28 224 000,00 (vinte e oito milhões duzentos e vinte e quatro mil euros). Referiu também que o Plano Plurianual de Investimentos apresenta um valor global de despesa de € 24 732 500,00 (vinte e quatro milhões setecentos e trinta e dois mil e quinhentos euros) e que o Plano de Atividades Municipais regista uma despesa de € 11 829 500,00 (onze milhões oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos euros). -----

Intervieram António Maria Sousa, Albano Araújo (CH), Madalena Alves Pereira (PS), Luís Machado (PSD) – Anexo 41, Nuno Brito (PSD) – Anexo 42 – e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com sete votos contra – Duarte Barros, Elsa Esteves, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Ângela Rodrigues, Vítor Sousa e António Maria Sousa – e **quatro abstenções** – Albano Araújo, Ana Brito, Anabela Araújo e André Rodrigues – **aprovar as propostas remetidas pelo executivo, respeitantes às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2026 (dois mil e vinte e seis)**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO ONZE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2026: - o

Senhor Presidente da Câmara informou que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, estabelecendo o nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta esta Lei, que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

Acrescentou que, à semelhança do que tem ocorrido nos anos anteriores, era solicitada autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação pela Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos casos seguintes que: -----

1. a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas; -----

b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos programa e protocolos, em que os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja 500 000,00€ (quinhentos mil euros) em cada ano económico, no máximo de três anos económicos. -----

2. Exceptuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa. -----

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto desta autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo desta autorização prévia genérica.” ---
Não houve intervenções. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com seis votos contra – Duarte Barros, Elsa Esteves, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Ângela Rodrigues e Vítor Sousa – e quatro abstenções – Albano Araújo, Ana Brito, Anabela Araújo e André Rodrigues – e em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, conceder autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de dois mil e vinte e seis, relativamente às situações constantes da proposta apresentada. -----

PONTO DOZE – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM ALTO MINHO: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea b) do nº 2 e nºs 3 e 4 do artigo 14º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, se procederia à eleição, por escrutínio secreto, dos quatro Membros deste Órgão que integrarão a Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. -----

Intervieram Bruno Gomes – Anexo 43 – e Vítor Sousa (PS) – Anexo 44. -----

Foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

Lista A – Maria Helena Correia Pereira da Silva, Manuel Alberto Gomes Leiras, Gil Heleno Carvalheiro e Elizabeth Morais Caldas Fernandes, como efetivos, e Diana Brito de Barros e Miguel Dias Fernandes, como suplentes, pelo Grupo Municipal do PSD (Anexo 43). -----

Lista B – Vítor Manuel Morais de Sousa, Elsa Carla Pinto Esteves, José Pereira e Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, como efetivos, pelo Grupo Municipal do PS (Anexo 44). -----

Feita a votação por escrutínio secreto através da chamada nominal dos trinta e um Membros da Assembleia diretamente eleitos que se encontravam presentes, verificou-se que a Lista A obteve vinte e três votos, tendo a Lista B recebido seis votos, contando-se também dois votos brancos. -----

- De acordo com o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, foram atribuídos três mandatos à Lista A e um mandato à Lista B, sendo eleitos a senhora Maria Helena Correia Pereira da Silva e os senhores Manuel Alberto Gomes Leiras, Gil Heleno Carvalheiro e Vítor Manuel Morais de Sousa. -----

PONTO TREZE – ELEIÇÃO DE QUATRO ELEMENTOS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que, em conformidade com o disposto na alínea l) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, com as alterações posteriores, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco deve integrar quatro elementos designados pela Assembleia Municipal, com perfil adequado e especiais conhecimentos e capacidades nesta problemática, para o que solicitou a apresentação das candidaturas. -

Intervieram Tânia Dias – Anexo 45 – e Vítor Sousa (PS) – Anexo 46. -----

Foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

Lista A – Luís Filipe Barbosa Machado, Sabina de Sousa Cerqueira, Cátia da Costa Magalhães e Tânia Cerqueira Alves, pelo Grupo Municipal do PSD (Anexo 45). -----

Lista B – Ângela Maria Marinho Rodrigues, Elsa Carla Pinto Esteves, Ana Rafaela Alves Fernandes Gave e Vítor Manuel Morais de Sousa, pelo Grupo Municipal do PS (Anexo 46). -----

Efetuada a votação por escrutínio secreto através da chamada nominal dos sessenta e dois Membros da Assembleia presentes, verificou-se que a Lista A, obteve cinquenta e um votos e a Lista B recebeu sete votos, contando-se também quatro votos brancos. -----

- Foram eleitos o senhor Luís Filipe Barbosa Machado e as senhoras Sabina de Sousa Cerqueira, Cátia da Costa Magalhães e Tânia Cerqueira Alves para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. -----

PONTO CATORZE – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARCOS DE

VALDEVEZ: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, a fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea d) do nº 1 do artigo 7º da Portaria 277/2015, de 10 de setembro, era necessário eleger um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal, pelo que deixou à consideração do Plenário a apresentação de candidaturas. -----

Intervieram Michael Silva – Anexo 47 – e Vítor Sousa (PS) – Anexo 48. -----

Foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

Lista A – Alberto Carlos Faria Afonso (efetivo) e Jorge José Caldas Amorim (suplente), pelo Grupo Municipal do PSD (Anexo 47). -----

Lista B – Vítor Manuel Morais de Sousa (efetivo) e Elsa Carla Pinto Esteves (suplente), pelo Grupo Municipal do PS (Anexo 48). -----

Efetuada a votação por escrutínio secreto, verificou-se que a Lista A, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, obteve cinquenta votos, e a Lista B, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, recebeu sete votos, contando-se também cinco votos brancos. -----

- Foram eleitos os senhores Alberto Carlos Faria Afonso (efetivo) e Jorge José Caldas Amorim (suplente) para representar a Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Arcos de Valdevez. -----

PONTO QUINZE – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA: - o Senhor Presidente da Assembleia referiu que, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do Município de Arcos de Valdevez, era necessária a eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia durante o corrente mandato, tendo solicitado a apresentação de candidaturas. -----

Intervieram Samuel Marques – Anexo 49 – e Vítor Sousa (PS) – Anexo 50. -----

Foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

Lista A – Rosa Maria Martins Amorim Brito (efetiva) e António Amorim Lima (suplente), pelo Grupo Municipal do PSD (Anexo 49). -----

Lista B – Rogério Manuel Barreiros Correia (efetivo) e Duarte Fernando Dias de Barros (suplente), pelo Grupo Municipal do PS (Anexo 50). -----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, por ordem de chamada, tendo votado os sessenta e dois elementos presentes e, após contagem dos votos, verificou-se que a Lista A obteve cinquenta votos e a Lista B recebeu sete votos, contando-se também cinco votos brancos. -----

- Foram eleitos a senhora Rosa Maria Martins Amorim Brito, como efetiva, e o senhor António Amorim Lima, como suplente, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia. -----

PONTO DEZASSEIS – ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, em conformidade com a alínea b) do nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, a Assembleia Municipal deve designar dois representantes para incorporarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o que solicitou a apresentação de candidaturas. -----

Intervieram João Silva – Anexo 51 – e Vítor Sousa (PS) – Anexo 52. -----

Foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

Lista A – Rui Manuel Fernandes Amorim e José Carlos de Brito Faria, pelo Grupo Municipal do PSD (Anexo 51). -----

Lista B – José Pereira e Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, pelo Grupo Municipal do PS (Anexo 52). -----

Efetuada a votação por escrutínio secreto, verificou-se que a Lista A, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, obteve cinquenta e dois votos, e a Lista B, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, recebeu sete votos, contando-se também três votos brancos. -----

Foram eleitos os senhores Rui Manuel Fernandes Amorim e José Carlos de Brito Faria para representarem a Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais. -----

PONTO DEZASSETE – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, em conformidade com a alínea e) do nº 2 do artigo 157º do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto,

a Assembleia Municipal deve eleger um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal, para o que solicitou a apresentação de candidaturas. -----

Intervenção Virgílio Dias – Anexo 53 – tendo esta lista sido designada por: -----

Lista A – Joaquim José Luís Marques Campos (Presidente da Junta da União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada) e Horácio da Costa Cerqueira (Presidente da Junta da União de Freguesias de S. Jorge e Ermelo). -----

Concluída a votação por escrutínio secreto, verificou-se que a Lista A obteve vinte e nove votos, contando-se também dois votos brancos. -----

- Foram eleitos os senhores Joaquim José Luís Marques Campos (efetivo) e Horácio da Costa Cerqueira (suplente) para representar os autarcas de freguesia no Conselho Cinegético Municipal. -----

PONTO DEZOITO – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA: - pelo Grupo Municipal do PSD foi apresentada a seguinte candidatura – Anexo 54, designada por -----

Lista A – César Estêvão Guimarães Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Prozelos) e Andreia Fernanda Fernandes Caldas Veloso (Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos). -----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, por ordem de chamada, e após contagem dos votos, verificou-se que a Lista A obteve vinte e sete votos, contando-se também quatro votos brancos. -----

- Foram eleitos César Estêvão Guimarães Pinto (efetivo) e Andreia Fernanda Fernandes Caldas Veloso (suplente) para representar os Presidentes de Junta. -----

Para além dos membros já referidos no início desta ata, não estavam também presentes aquando das votações André Miguel Almeida Barreiro e Torcato de Amorim. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte e uma horas, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----



**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29 de dezembro de 2025

Voto de pesar – Francisco Pinto Balsemão

Francisco José Pereira Pinto Balsemão nasceu em Lisboa a 1 de setembro de 1937 e morreu na sua casa da Quinta da Marinha em Cascais, aos 88 anos, a 21 de outubro de 2025

Ao longo da sua vida foi advogado, político, homem da Imprensa e dos Meios de Comunicação Social. Nasceu no seio de uma família da chamada Burguesia Nacional, abastada e naturalmente influente, com laços familiares com a antiga Família Real, o que, aliás, não fazia gala de tornar do conhecimento do grande público.

Pinto Balsemão chega ao jornalismo a sério em 1963. Nesse ano, pela mão do pai e do tio entra no vespertino lisboeta Diário Popular, onde a seu tempo vai operar uma autêntica revolução-reestrutura a redação em moldes mais modernos e funcionais e renova a tecnologia existente, introduzindo o que de mais moderno existia no mercado, na altura. Com ele, o jornal ganha um dinamismo que não tinha e ganha novos colaboradores recrutados entre as individualidades bem conhecidos nos meios oposicionistas ou mais favoráveis à abertura política que o regime ora comandado por Marcello Caetano profetizava e pretendia implementar. A sua notoriedade fá-lo rodear-se de um grupo de influentes amigos, na sua maioria jovens da sua vida académica e que se pautavam por ideias de carácter mais liberal e aberto face à corrente mais conservadora do Regime, como Francisco Sá Carneiro, Magalhães Mota, António Pinto Leite e Miller Guerra. A experiência no jornalismo reforçou a consciência política, sobretudo através do contacto com jornalistas de diferentes quadrantes ideológicos e do confronto diário com a censura. A entrada nesse campo deveu-se, em parte, à convicção de que era possível reformar o regime a partir de dentro, numa altura em que Marcello Caetano procurava rodear-se de personalidades independentes.

A sua entrada na política ativa faz-se com a aproximação do período eleitoral de 1969, aproveitando as reformas no partido único – a nova ANP e da pressão que a Oposição Democrática ia fazendo, após o Congresso da oposição em Aveiro e da publicação de Horizontes Fechados de Raul Rego. Foi, então, criada a oportunidade para a constituição da chamada Ala Liberal, constituída por aquele grupo de Jovens advogados e ativistas políticos – Miller Guerra era medico, que com o aval do Presidente do Conselho Marcello Caetano integraram as listas da ANP às eleições de 1969. Num total de 30 deputados que formavam a Ala Liberal, Sá Carneiro iria afirmar-se como um dos mais ativos do grupo.





Entre 1970 e 1971, o número de detenções por motivos políticos voltou a aumentar, não só de militantes do PCP como de outras personalidades, entre elas Jaime Gama, Francisco Salgado Zenha e Raul Rego. Os ecos da violência e da ilegalidade dos métodos usados na instrução dos processos foram denunciados por apoiantes dos presos e chegaram à Assembleia Nacional pela voz de Sá Carneiro e de outros deputados "liberais". O recuo no terreno das liberdades expressava uma clara travagem a nível político-institucional naquilo que a chamada primavera Marcelista continha de promessa de renovação do regime. Contra isto se insurgiram os deputados da Ala Liberal, que apresentaram várias iniciativas legislativas ao longo do ano de 1972: os projetos de lei de amnistia e de liberdade de associação (apresentados por Sá Carneiro) e de lei de imprensa (subscrito por Sá Carneiro e Pinto Balsemão). A lei de imprensa, que o Governo acabou por fazer aprovar na Assembleia, praticamente só mudou a designação de "censura prévia" para "exame prévio", nada alterando de essencial. De resto, todos os projetos "liberais" foram derrotados pela maioria afeta ao Governo e aos setores políticos mais conservadores. Após sucessivas desilusões, os deputados da Ala Liberal foram abandonando a Assembleia. Sá Carneiro foi o primeiro, em 1973, seguindo-se-lhe vários outros. Passaram à oposição, nomeadamente através de artigos publicados no jornal Expresso, fundado por Pinto Balsemão em janeiro de 1973. Os esforços dos "liberais" terão tido o efeito de desacreditar a experiência marcelista junto de largos setores das classes médias portuguesas.

O desencanto pela dificuldade em fazerem-se ouvir e verem aprovadas na Assembleia Nacional as suas propostas reformistas e a pressão que os conservadores impunham a Marcello e a recusa deste em rever a sua posição do orgulhosamente sós, o cerco internacional face à política ultramarina e à perseguição da oposição que deixa de ter condições para se apresentar a eleições em 1973, leva a que muitos destes reformistas e liberais recusem a militar na ANP e a não se apresentarem a eleições, com exceção de Mota Amaral e Correia da Cunha.

Pinto Balsemão, ganhou, no entanto, uma nova plataforma de intervenção cívica e política, baseada nas premissas da Liberdade de Expressão e da Democracia. O Expresso passaria a ser a sua voz ainda no período da ditadura e nos mais de 50 anos que se seguiram ao 25 de abril de 1974.

Em defesa da Liberdade e da Democracia, Pinto Balsemão fundou, juntamente com Sá Carneiro e Magalhães Mota, o Partido Popular Democrata (PPD) em 6 de maio de 1974, que posteriormente passou a ser chamado Partido Social Democrata (PSD). Chega a primeiro-ministro de Portugal no VIII Governo Constitucional, numa coligação com o CDS de Freitas do





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Amaral e o PPM de Gonçalo Ribeiro Teles que se designou de Aliança Democrática. Foi ainda deputado em pelo menos três legislaturas diferentes.

Hoje queremos recordar o Francisco Pinto Balsemão político, reformista, homem da transição da ditadura à Democracia, amante da Liberdade e dos Direitos Humanos e saudar as várias vertentes em que desenrolou a sua vida pública – dos Jornais às Empresas, das Causas à Cultura. Eternamente gratos pelas suas e nossas conquistas, honra à sua memória.

Por tudo isto, venho propor, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que esta Assembleia aprove o presente voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento do mesmo à família, à presidência da Assembleia da República e ao Grupo Imprensa e que, emanados num sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista





A2-1

GRUPO MUNICIPAL DO PSD ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

VOTO DE PESAR

FRANCISCO PINTO BALSEMÃO

O Grupo Municipal do PSD manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Francisco Pinto Balsemão.

Hoje não trazemos a esta Assembleia um discurso sobre o passado. Todos conhecemos o percurso e a vida de Francisco Pinto Balsemão. E quando morre alguém como Francisco Pinto Balsemão, a questão não é quem foi, mas o que fica e o que fazemos com isso.

DEIXAR UM MUNDO MELHOR: é o mote do voto de pesar que apresentamos a esta Assembleia.

Este voto de pesar é um gesto coletivo de reconhecimento. É a forma como Arcos de Valdevez diz: isto foi importante para nós.

Foi importante porque houve quem acreditasse que a democracia não é um dado adquirido, que a liberdade precisa de instituições, e que as instituições precisam de pessoas dispostas a servi-las.

Servir era a palavra de ordem.

Francisco Pinto Balsemão representou uma geração que entendeu o poder não como posse, mas como responsabilidade.

Num tempo em que é fácil confundir ruído com relevância, o seu percurso lembra-nos que a democracia se constrói com persistência, não com estrondo.

Saiu por opção da vida política. Podia ter sido ainda mais do que aquilo que foi, mas decidiu servir a causa pública pela vida privada e pela dedicação à comunicação social.

Aí nunca receou a Democracia, os seus princípios, a mistura de opiniões e ideias. Não tinham medo da divergência de opinião. Hoje, pelo contrário, vive-se um ambiente de guerra no espaço público - Ou amamos, ou odiamos, sem tolerância pela diferença. E apostava nas novas gerações: foi buscar dois jovens desconhecidos ao banco da faculdade a quem dá uma participação residual da sociedade fundadora do Expresso. Os seus nomes eram António Guterres e Marcelo Rebelo de Sousa.

Liberdade para pensar. A missão do Expresso traduz eventualmente a obra que hoje mais queremos relevar: a liberdade. Mas o que era a liberdade para ele?

Definia a liberdade como o resultado de um conjunto de condições — políticas, sociais, culturais e económicas — e ela existe na dimensão do resultado de todas elas. Francisco Pinto Balsemão tinha plena consciência disto. Dizia que ter nascido com mais condições do que a maioria (assim como os seus filhos e netos) era uma obrigação perante o todo — dar a liberdade de que usufruía aos outros que não a tinham.

Existe uma liberdade para a qual era especialmente atento: a de expressão e a de imprensa. Responsável pelas primeiras leis de Imprensa e Criação dos conselhos de redação, mas é nos testemunhos da redação do Expresso que se agiganta: a ausência de qualquer pressão mesmo em tempos onde as dificuldades financeiras pressionavam a independência face alguns investidores, é tão notável quanto rara. “Distinguir notícia de opinião”, disse numa entrevista recente, é um dos desafios que deixou para o nosso tempo.

Na sua obra política destacou dois maiores feitos: a fundação do PPD/psd, Partido pilar do regime democrático em Portugal, e a revisão constitucional de 82 — a democracia passou da consolidação à institucionalização.

E isto diz-nos respeito — aqui, nesta Assembleia Municipal. Porque o poder local é o primeiro lugar onde a democracia se prova e se aprova.

Terminemos com futuro.

Francisco Pinto Balsemão morreu a tocar piano e bateria, a dizer que queria aprender mais sobre zoologia e física quântica.

Um dia, outros ocuparão estes lugares. Outros lerão as atas, ouvirão sobre votos de pesar como este. Talvez não saibam todos os detalhes. Mas saberão que houve um tempo em que se acreditou que vale a pena parar



AZ-3

- parar para reconhecer quem ajudou a consolidar a liberdade que hoje usamos.
- parar para ver se nas ações honramos aqueles que lembramos!

É por isso que este voto é sobre uma herança cívica.

Que saibamos honrá-la.

À família, aos amigos e ao país, a respeitosa homenagem desta Assembleia.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025

A3-1 

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**

VOTO DE PESAR

MÁRIO GASPAR LEITE DE BARROS PINTO

O Grupo Municipal do PSD manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Mário Gaspar Leite de Barros Pinto, figura marcante da vida pública, cultural e jornalística de Arcos de Valdevez, nascido em 1937 na freguesia de Arcos (Salvador).

Iniciou a sua carreira na autarquia em 1958, desempenhando ao longo de décadas diversas funções de elevada responsabilidade, entre as quais Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e, posteriormente, Assessor Autárquico. Entre 1990 e 1993, exerceu ainda o cargo de Vereador, eleito pelo Partido Socialista como independente, demonstrando sempre um profundo sentido de serviço público.

A sua dedicação à cultura e à comunicação social foi igualmente notável. Dirigiu o jornal *Notícias dos Arcos*, foi membro fundador de várias associações culturais e de media, e criou o Festival Internacional de Cinema de Expressão Ibérica (FICEI), iniciativa pioneira que projetou o concelho no panorama cultural ibérico. Publicou diversos estudos sobre o património e as tradições arcuenses, contribuindo de forma exemplar para a preservação e valorização da identidade local.

Importa igualmente destacar o seu profundo vínculo ao folclore, uma das suas maiores paixões. Foi diretor do Rancho Folclórico de S. Paio, que, sob a sua liderança, se afirmou para muitos como o mais representativo dos usos e costumes arcuenses, nomeadamente ao nível dos trajes, das danças e dos cantares. Investigador e etnógrafo dedicado, foi autor de vários projetos editoriais e sociais, deixando um contributo inestimável para o estudo e divulgação da cultura popular.

Divulgador da cultura sem paralelo, Mário Pinto participou ativamente durante muitos anos nos cortejos etnográficos, nas serenatas do rio Vez, nas Festas do Concelho e em inúmeros eventos socioculturais e recreativos, que contribuíram de forma decisiva para a valorização da identidade e das tradições de Arcos de Valdevez.

Entre os seus trabalhos de investigação e estudos de cariz etnográfico, destacam-se *O Canto das Cruzes no Soajo*, *O Folclore Arcuense* e *As Pontes sobre o rio Vez na Vila de Arcos de Valdevez*, todos publicados na revista *Terras de Val de Vez*.

A3-2



**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**

O Grupo Municipal do PSD associa-se à dor da família, amigos e de toda a comunidade arcuense, apresentando as mais sentidas condolências pela perda de uma personalidade ímpar, cujo legado perdurará na memória coletiva de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025



**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29 de dezembro de 2025

Voto de pesar – Mário Gaspar Leite de Barros Pinto

Mário Gaspar Leite de Barros Pinto, muitas vezes referido como Mário Pinto Filho, faleceu no passado dia 7 de novembro do corrente ano e desde aí já muito foi dito sobre o Homem e a Obra que o identificava.

Ativista Cultural, Homem das Letras e dos Jornais, do Serviço Público e um Arcuense ímpar, um percurso de vida sem paralelo ainda nos tempos que correm.

A Câmara Municipal, a Vereação PS, o GEPA e a Radio Valdevez em cuja génese esteve empenhado, amigos ilustres e pessoas comuns, já vieram de viva-voz prestar a sua homenagem e recordar importância desta figura.

Entendemos que Mário Pinto sempre pensou Arcos. A sua terra era a sua paixão e tudo com que se comprometeu, fê-lo para engrandecer, melhor, enobrecer a sua, a nossa Terra.

Situemo-lo no período entre o final da Segunda Guerra e o início do novo Milénio. Recordemos qual seria a posição relativa de Arcos de Valdevez no contexto nacional, nos mais variados domínios. Comparemos com outros territórios da mesma dimensão em zonas mais favorecidas. Sem grandes debates e valorizações chegaríamos à conclusão que a sociedade arcuense estava a precisar de um impulso significativo, que trouxesse a nossa terra para a frente, para a notoriedade que todos reclamavam. E Mário Pinto carregou muito desse fardo. Claro que o fez rodeando-se dos melhores, nomeadamente dos jovens, mas também de instituições que com ele quiseram fazer esse percurso.

Mário Pinto mostrou, desde a sua juventude uma genuína vontade pelo saber, pela História Local, com estudos e publicações muitos deles ainda paradigmáticos, pela etnografia, os usos e costumes, pelos autores locais e da região, cujo alcance chegou à vizinha Galiza.

Quis que o seu propósito fosse partilhado, desde logo pelos seus amigos mais próximos, como o José Duarte Alves Pereira, com quem, aliás, dirigiu o Rancho de São Paio e José Paulo Amorim. Este trio foi ainda responsável pela folha académica O Externato, que foi dado à estampa em 1952.

Mário Pinto era conhecido por iniciar e fomentar projetos que congregavam a vontade de inúmeros cidadãos arcuenses de origem ou afeição já que a promoção do nosso concelho ou da nossa região era de seu interesse genuíno. Se, como referimos antes, pensava Arcos, também podemos





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029

afirmar que pensava comunidade. Inquietava, com ideias e propostas, jovens e menos jovens, autoridades científicas e culturais e instituições, alargou o seu círculo motivacional com o Notícias dos Arcos que dirigiu desde 1969 e foi paulatinamente renovando para tentar fazer chegar uma voz arcuense cada vez mais longe, nomeadamente à diáspora. Manteve relações cordiais e de benefício mútuo com Presidentes de Câmara como o Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira, o Dr. Américo Sequeira e o Dr. Francisco Araújo, tendo contado com o seu apoio e empenho em inúmeros eventos culturais e patrimoniais.

Estando nós na Casa da Democracia Arcuense, será justa uma breve referência ao seu papel como político, independente mas ativo, apoiando várias candidaturas do Partido Socialista, tendo mesmo concorrido como cabeça de Lista nas eleições autárquicas de dezembro de 1989, onde conseguiu fazer eleger 3 vereadores do PS, contra 4 do PSD. Em termos percentuais, de número vogais à AM e Juntas de Freguesia obteve mesmo um dos melhores resultados do nosso Partido, neste Concelho.

Hoje propomos-vos honrar a memória e a herança cultural e cívica de um grande Arcuense, cuja obra saiu portas do concelho e percorre o mundo. O Notícias dos Arcos, por si dirigido, ainda é hoje para muitos a porta de entrada do concelho, o regresso à terra para quem está fora dos Arcos.

Endereçamos os sentidos pêsames a partir desta Assembleia Municipal aos filhos, netos, bisnetos, Irmãos e restante família e deixamos à Câmara e à Comissão de Toponímia o repto de associar o nome de Mário Pinto, um Arcuense ímpar, às ruas do concelho que tanto valorizou

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2025

Voto de pesar

Faleceu, no passado dia 7 de novembro, aos 88 anos de idade, o Sr. Mário Gaspar Leite de Barros Pinto, proprietário e diretor do jornal Notícias dos Arcos.

Era casado com Maria da Graça Teixeira de Queiroz, já falecida, e pai de Paula Teixeira de Queiroz de Barros Pinto e de Luís Teixeira de Queiroz de Barros Pinto.

Natural de Arcos (Salvador), desde cedo manifestou o seu interesse e talento para a cultura. Em 1952, foi um dos fundadores do primeiro jornal académico arcuense, *O Externato*. Em 1957, tornou-se diretor do Rancho Folclórico de S. Paio, função que exerceu por paixão e de uma forma extremamente empenhada, tendo, em 1980, abraçado de novo este cargo.

Em 1958, iniciou a sua carreira como escriturário-datilógrafo na Câmara Municipal de Arcos de Valdevez e, posteriormente, exerceu funções como diretor do Departamento Administrativo e Financeiro. Foi sempre um excelente profissional, pautado por uma conduta íntegra e orientada para o bem comum. Em 1977, integrou a Comissão Autárquica que se deslocou à Suíça para estudar a organização municipal helvética. Em 1979, participou na Comissão Técnica de Consulta da Comissão de Coordenação da Região Norte, que trabalhou na reformulação da Contabilidade Local, e foi formador em cursos de administração autárquica, a convite da Direção-Geral de Ação Regional e Local. Em 1984, foi nomeado assessor autárquico e em 1987 alcançou o topo da classificação na carreira pública e solicitou a reforma antecipada, após 29 anos de serviço. Foi reconhecido pelo Presidente da Câmara à data, Américo de Sequeira, através de um voto de louvor e reconhecimento.

Era um homem de causas e um político extremamente interventivo. Exerceu funções como vereador eleito pelas listas do Partido Socialista, de 1990 a 1993, em resultado de uma candidatura com um resultado histórico para a política arcuense depois do 25 de abril. Foi um dos autores da proposta que levou à aquisição da Casa do Terreiro, que é hoje a Casa das Artes e a Biblioteca Tomaz de Figueiredo, que representam um marco da cultura arcuense.

Participou nas comissões de apoio às candidaturas presidenciais de Ramalho Eanes e Mário Soares e foi mandatário de Jorge Sampaio nas eleições de 1996.

Foi diretor do jornal Notícias dos Arcos desde 1996, apenas com um pequeno interregno, jornal que tem um papel fulcral para os arcuenses que aqui residem e para as comunidades arcuenses de todo o mundo. Fundou o Museu da Imprensa do Notícias dos Arcos. Foi também proprietário do jornal *O Povo da Barca*. Foi membro fundador da Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Alto Minho, exercendo o cargo de vice-presidente da primeira Direção. Foi ainda cofundador do Grupo de Estudos do Património Arcuense e do Centro Cultural Teixeira de Queiroz. Fundou também, em 1986 o Festival Internacional de Cinema de Expressão Ibérica. Foi cofundador e diretor da Rádio Valdevez e membro fundador da União Portuguesa de Imprensa Regional, da qual também foi Presidente da Assembleia Geral.

Torna-se difícil resumir os feitos de Mário Pinto, porque são muitos e é impossível enumerá-los a todos. Era um homem da cultura e do jornalismo e o seu contributo para o desenvolvimento do concelho de Arcos de Valdevez é inegável.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Padreiro Salvador e Sta Cristina vem propor que seja aprovado este voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento à família, endereçando-lhes as mais sentidas condolências e que seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025

VOTO DE PESAR

RUI ALBERTO DOS SANTOS AMORIM

O Grupo Municipal do PSD manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Rui Alberto dos Santos Amorim, figura muito estimada da comunidade arcuense, cuja vida se distinguiu pelo serviço, pelo compromisso cívico, pela dedicação às pessoas e por uma notável dimensão humana.

Rui Amorim foi noivo do Rancho Folclórico de São Paio e integrou o coro Orfeão, participando ativamente em todas as atividades sempre com entusiasmo e sentido de pertença. Desenvolveu a sua atividade profissional durante 35 anos no setor bancário, tendo desempenhado funções de prospeção bancária em vários concelhos, nomeadamente em Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Paredes de Coura, Amares e Póvoa de Lanhoso. No nosso concelho foi responsável pela angariação de inúmeros clientes em diversas localidades, como Soajo, Peneda, Paradela, Cunhas e Rouças, onde deixou uma marca de proximidade, confiança e seriedade.

Cumpriu serviço militar e esteve mobilizado na Guerra do Ultramar, em Moçambique, entre 1970 e 1972, período durante o qual a sua dedicação, cultura e sentido de dever foram reconhecidos através de um voto de louvor. Mais tarde, continuou a servir a comunidade em diferentes frentes, tendo sido diretor do Clube Atlético de Valdevez nos anos oitenta, bem como diretor e sócio fundador do Clube de Caça e Pesca de Arcos de Valdevez fundado em 11 de fevereiro de 1982, não fossem estas duas das suas grandes paixões.

Foi durante muitos anos militante do Partido Social Democrata, tendo participado ativamente na vida política local, sempre com espírito construtivo, sentido democrático e profundo respeito pelas instituições, tendo exercido funções como Presidente da Junta de Freguesia de São Paio entre 1993 e 1997, cargo que desempenhou com grande orgulho e sentido de responsabilidade, destacando-se, nesse mandato, pela construção da sede da Junta de Freguesia, obra que considerava uma das mais importantes realizações do seu percurso autárquico.

Para além do seu percurso cívico e profissional, Rui Amorim distinguiu-se sobretudo pela sua dimensão humana: uma pessoa simples, próxima, amiga de

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,
Arcos de Valdevez, 29 de Dezembro de 2025

VOTO DE PESAR

RUI ALBERTO DOS SANTOS AMORIM

todas as gerações, que gostava de conversar, de ouvir e de partilhar histórias da sua vida, emocionando-se ao recordá-las e encontrando nisso um prazer genuíno.

Em 2009 foi submetido a um transplante hepático, que lhe permitiu prolongar a vida por mais dezasseis anos, apesar de um longo e exigente historial de intervenções cirúrgicas. Enfrentou sempre a doença com coragem, resistência, positividade, boa disposição e fé, sendo reconhecido por profissionais de saúde e por quem com ele conviveu como um doente exemplar, colaborante e profundamente humano. Foi, para muitos, um verdadeiro exemplo de luta, dignidade e esperança.

À família, amigos e a toda a comunidade que com ele privou, o Grupo Municipal do PSD endereça as mais sentidas condolências, manifestando o seu reconhecimento pelo contributo que Rui Amorim deu à vida coletiva e pelo legado de humanidade, serviço e dedicação que deixa entre todos nós.



O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,
Arcos de Valdevez, 29 de Dezembro de 2025



**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025
Voto de Pesar – Victor Fernandes**

Os deputados do Partido Socialista apresentam a esta Assembleia Municipal um voto de pesar pelo falecimento de Victor Fernandes, arcuense que honrou a sua terra em duas pátrias.

Em França, na região de Paris, o Victor foi um pilar do movimento associativo que uniu Arcos de Valdevez e Dammarie-les-Lys, ajudou a construir a Casa do Arcos, esse pedaço da nossa terra em França, onde a saudade se transformava em encontro e a distância se encurtava através da partilha.

Ao lado da sua Céu, do Jeremy e da Maria, viveu com paixão essa fase tão bonita da diáspora arcuense, construindo não apenas uma associação, mas uma família longe de casa, mantendo vivas as nossas tradições quando tudo à volta era diferente.

Quando regressou a Portugal, trouxe consigo essa mesma paixão pela vida e pelas artes. No Grupo de Teatro do Vez, o Victor encontrou outro palco para ser feliz. E era isso que ele era quando atuava: plenamente feliz. Muitas peças, muitas personagens, muito trabalho e muita alegria partilhada.

Podia ter-se rendido à tristeza em tantos momentos difíceis da sua vida, mas não se rendeu, a sua força, o seu amor à vida e às artes salvaram-no sempre, e salvaram-nos a nós também, que tivemos o privilégio de o conhecer, de o ver brilhar em palco, de partilhar com ele a alegria de criar e de viver, deixando-nos com a certeza de uma vida bem vivida, dedicada aos outros, à sua terra, à sua gente, à sua arte.

Os deputados do Partido Socialista apresentam as mais sentidas condolências à Esposa Céu, família, aos amigos do GTV e a todos os que o amaram.

Por tudo isto, pelo seu percurso de vida, pelo seu carácter e pela marca positiva que deixou na comunidade venho propor, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que esta Assembleia aprove o presente voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento do mesmo à família, e que, emanados num sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Pelos Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025



Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2025

Voto de pesar

Faleceu, ontem, dia 28 de dezembro, no Hospital de Braga, aos 88 anos de idade, o Sr. Manuel de Sousa de Castro Costa.

Natural de Padreiro (Salvador), era casado com Maria Lurdes Lima Mendes Costa e pai de 5 filhos: José Manuel Costa, Maria Celeste Costa Cerqueira, Afonso Costa, Ana Maria Costa Soares e Graciete Costa Dantas.

O Sr. Costa do Lagar, como era conhecido, foi sempre um homem muito à frente do seu tempo, um inovador. Desde cedo se tornou empreendedor. Era proprietário do conhecido lagar do azeite de Padreiro, tendo sido dos primeiros produtores a ter um lagar moderno. Dedicou-se também à produção de vinho e de aguardente, sendo proprietário do também conhecido alambique, em Padreiro.

Fez parte da Junta de Freguesia de Padreiro Salvador antes do 25 de abril de 1974 e, após esta data, foi um militante de destaque do CDS Arcos de Valdevez, ajudando a formar várias listas candidatas à Junta de Freguesia de Padreiro, listas essas que acabaram por vencer por mais do que uma vez.

Amava a sua terra e estava sempre disponível para ajudar, para arranjar soluções e para agir. Era um homem de um enorme carácter, de convicções firmes, que lutava pelo que acreditava. Tinha os valores certos e as prioridades bem definidas e era, acima de tudo, um homem de família, que falava sempre dos filhos e dos netos com um orgulho enorme. Vou recordá-lo sempre pela sua bravura, força de vontade e pela lucidez das conversas que mantínhamos, até há bem pouco tempo, nas mesas da pastelaria da nossa freguesia.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Padreiro Salvador e Sta Cristina vem propor que seja aprovado este voto de pesar, que

venha a ser dado conhecimento à família, endereçando-lhes as mais sentidas condolências e que seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Padreiro Salvador e Sta
Cristina



António Maria Sousa



**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

**Período antes da ordem do dia – O Pacote Laboral e os Trabalhadores de Arcos de
Valdevez**

Não podemos dissociar a realidade local de Arcos de Valdevez do enquadramento nacional das políticas laborais. O novo pacote laboral - apelidado "Trabalho XXI" pelo Governo, mas que parece querer levar-nos de volta ao século XIX-, levanta preocupações profundas num concelho como o nosso, onde uma fatia muito significativa da população ativa depende de indústrias de pequena, média e grande dimensão, vulneráveis aos ciclos económicos e a decisões empresariais tomadas muitas vezes à margem dos interesses do território e das suas populações, com impactos diretos no emprego e na coesão social.

Quando falamos de flexibilidade laboral, em abstrato, o discurso pode parecer equilibrado, mas, quando o trazemos para a realidade concreta de Arcos de Valdevez, percebemos rapidamente os riscos. Este pacote laboral, que motivou a maior greve geral em Portugal desde 2013, não é um conjunto de ajustes técnicos; é uma reformulação profunda que ataca direitos conquistados ao longo de décadas.

Falemos concretamente do que está em causa:

- a). O regresso do banco de horas individual, permitindo que o patrão exija até 50 horas semanais de trabalho, acumulando 150 horas anuais sem compensação financeira imediata. Na prática, isto significa trabalho não pago e horários completamente desregulados, impossibilitando qualquer conciliação entre vida profissional e familiar.
- b). O alargamento dos contratos a prazo, de 2 para 3 anos nos contratos a termo certo, e de 4 para 5 anos nos contratos a termo incerto, numa região onde já temos uma taxa elevada de precariedade, significa mais anos de insegurança, mais dificuldade em aceder ao crédito para habitação, mais instabilidade nas famílias jovens.
- c). A facilitação dos despedimentos, simplificando os processos de despedimento por justa causa nas pequenas empresas e revogando a proibição de outsourcing após despedimentos coletivos. Isto é particularmente grave num concelho como Arcos de Valdevez, onde grande parte do tecido empresarial é constituído por pequenas e médias empresas.
- d). O trabalho temporário generalizado, facilitando a sua aplicação a todos os setores, criando uma força de trabalho cada vez mais descartável e sem direitos.





e). O aumento do período experimental e a redução dos direitos de trabalhadores independentes, elevando de 50% para 80% o limiar de dependência económica, deixa mais trabalhadores desprotegidos.

f). A limitação do direito à greve, através do alargamento dos serviços mínimos, transformando-os frequentemente em serviços máximos que, na prática, inviabilizam o exercício deste direito constitucional.

Qual seria então o Impacto, no nosso concelho, em Arcos de Valdevez?

Num território com a dependência de grandes empregadores que caracteriza Arcos de Valdevez, qualquer medida que facilite despedimentos, reduza garantias ou aumente a insegurança no emprego, não é neutra. Tem impacto direto no rendimento das famílias, no consumo local, no comércio, nos serviços e, em última instância, na coesão social do concelho.

O risco é claro. Mais precariedade, maior instabilidade e menos capacidade das pessoas projetarem o seu futuro em Arcos de Valdevez. E isso não é apenas um problema laboral! É um problema social, económico e até demográfico, porque empurra trabalhadores e famílias para fora do território.

Quando temos 400 trabalhadores da Nosco em layoff, quando sabemos que uma decisão empresarial pode afetar centenas de famílias de um dia para o outro, não podemos aceitar um pacote que torna ainda mais fácil despedir e ainda mais difícil defender direitos.

É curioso, e permitam-nos aqui um apontamento, que numa assembleia onde debatemos a fragilidade do emprego no concelho, a Câmara Municipal, enquanto maior empregador local, tenha anunciado orgulhosamente uma meta de 114 contratações logo após a vitória nas últimas eleições. Saudamos a criação de emprego público, naturalmente, mas seria ingénuo pensar que resolver o problema laboral de Arcos de Valdevez passa apenas por aumentar o quadro municipal.

A Câmara não pode, nem deve, ser a única solução para um problema estrutural. Não pode ser o único porto seguro num mar de precariedade crescente. O poder local não se pode limitar a contratar para os seus serviços, enquanto centenas de famílias arcuenses vivem na incerteza laboral no setor privado. É pensar demasiado curto, é responder ao sintoma sem enfrentar a doença.





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

O que se exige, portanto, não é um modelo laboral que torne mais fácil despedir ou desmobilizar, mas sim políticas que promovam estabilidade, qualificação, diálogo social e responsabilidade das empresas que operam no nosso concelho. E aqui, o poder político de proximidade tem um papel fundamental que não pode ser ignorado e deve assumir uma posição pública clara.

Esta Assembleia e a Câmara Municipal devem posicionar-se formalmente contra as medidas mais gravosas do pacote laboral, fazendo chegar ao Governo e à Assembleia da República a preocupação dos representantes do povo arcuense. O desenvolvimento económico sustentável não se constrói à custa da insegurança dos trabalhadores. Não se constrói com salários de miséria, horários infernais, contratos precários e facilidade de despedimento. Constrói-se com estabilidade, dignidade, formação e direitos.

O Município e esta Assembleia não podem ficar indiferentes a este contexto, não podem limitar-se a olhar para dentro, para o seu próprio quadro de pessoal, enquanto o resto do concelho sangra empregos e direitos. É fundamental acompanhar de perto estas situações, defender os trabalhadores arcuenses e exigir que qualquer reforma laboral tenha em conta realidades como a nossa, onde uma decisão empresarial pode afetar centenas de famílias de um dia para o outro.

Quando o tecido laboral do concelho se fragiliza, não são apenas os trabalhadores que perdem. Perde o comércio local, perdem os serviços, perde a coesão social, perde o futuro de Arcos de Valdevez.

E esse é um preço que não nos podemos dar ao luxo de pagar.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



A10-1



GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

VOTO DE LOUVOR

Ao *Doutor* **Faustino Gomes Soares, Chefe de Divisão Municipal**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados,

Caros Arcuenses, *aqui presentes*

O **Grupo Municipal do PSD** na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez apresenta um público e reconhecido **Voto de Louvor** ao Doutor **Faustino Gomes Soares**, Chefe de Divisão Municipal, por ocasião da sua saída para aposentação, reconhecendo os seus **46 anos de exemplar serviço** prestado a esta Autarquia e à comunidade arcuense.

Ao longo de quase meio século de dedicação, o Doutor Faustino Gomes Soares exerceu as suas funções com **exemplar sentido de responsabilidade, rigor, transparência, isenção e lealdade institucional**, constituindo um contributo inestimável para o bom funcionamento dos serviços municipais e para a prossecução do interesse público.

O seu percurso profissional distinguiu-se pela **diligência, competência, profissionalismo e permanente disponibilidade**, qualidades que lhe granjearam o respeito, a estima e o reconhecimento de sucessivas equipas autárquicas, dos seus colegas de trabalho e de todos quantos com ele colaboraram ao longo das últimas décadas.

Importa ainda recordar que o Doutor Faustino Gomes Soares foi já distinguido **com a Medalha de Bons Serviços, atribuída pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez em 11 de julho de 2013**, reconhecimento que atesta o **mérito, a dedicação e a exemplaridade** do seu contributo para o serviço público.

A sua postura íntegra, zelosa e profundamente comprometida com a causa pública representa um exemplo de serviço ao Município de Arcos de Valdevez, honrando a Instituição onde exerceu funções e contribuindo de forma decisiva para o seu prestígio.

O Grupo Municipal do PSD expressa, assim, o seu **profundo agradecimento** pelo contributo prestado ao longo de 46 anos e formula votos de que esta nova etapa, agora em fase de aposentação, seja vivida com **plena realização pessoal, serenidade, saúde e felicidade**.

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**

A10-2



Este Voto de Louvor é expressão de **gratidão, apreço e reconhecimento público** por um percurso profissional verdadeiramente notável ao serviço do Município e da comunidade arcuense.

Arcos de Valdevez, 29 de Dezembro



**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
 de dezembro de 2025**

Declaração de voto – Voto de Louvor ao Dr. Faustino Soares

Como não poderia deixar de ser, o Grupo Municipal do Partido Socialista, votou, favoravelmente, o voto de louvor apresentado pela bancada do Partido Social Democrata ao Sr. Dr. Faustino Soares.

O Grupo Municipal do Partido Socialista já várias vezes manifestou publicamente o seu reconhecimento e apreço pelo Sr. Dr. Faustino Soares, que cessa funções no município após 46 anos de dedicado serviço à comunidade arcuense.

Ao longo destas décadas, o Sr. Dr. Faustino pautou-se pela competência, rigor, profissionalismo e elevação no trato com todos e todos somos testemunhas da sua dedicação exemplar. É, por isso, para nós imperativo expressar o nosso profundo respeito pelo Dr. Faustino Soares, agradecer-lhe os 46 anos de serviço público dedicado e competente e reconhecer a elevação com que sempre nos tratou.

Formulamos votos de que esta nova etapa seja vivida com plena realização pessoal, serenidade, saúde e felicidade.

Lamentamos, contudo, a forma como o PSD arcuense procurou tirar uma qualquer vantagem política de um momento tão digno na carreira de um funcionário municipal de tão meritório e exemplar desempenho. Com efeito, os vereadores do Partido Socialista já deixaram, bem claro, em reunião de executivo que, por princípio, não irão apreciar nenhum documento que seja submetido a reunião de câmara no próprio dia da reunião. Para um executivo que tem 3 vereadores a tempo inteiro, assessores e chefe de gabinete, não se percebe essa inércia e falta de coerência no cumprimento da legislação em vigor, que define claramente o prazo mínimo para envio de documentação a ser apreciada em reunião de câmara. No caso, a cessão de funções por parte do Sr. Dr Faustino era do conhecimento de todos, já há alguns dias, pelo que não se percebe a introdução deste voto de louvor, em plena reunião de câmara, realizada no dia 05 de dezembro. De forma coerente, os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, não pelo teor do voto de louvor, mas sim pelo princípio da decisão anteriormente tomada.

É por isso política e socialmente inaceitável, ainda que revelador do posicionamento do novo Presidente de Câmara, Olegário Gonçalves, usar este género de argumento na sessão da Assembleia Municipal procurando distorcer e deturpar a verdade.

São formas de estar na política com as quais não nos revemos e ficam com quem as praticam, mas que não deixaremos nunca de denunciar.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

AO ARQUITETO FERNANDO CERQUEIRA BARROS

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados, Caros Arcuenses *aqui presentes*

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez apresenta um Voto de Congratulação ao arquiteto **Fernando Cerqueira Barros**, pela atribuição do **Prémio Cantapaxarin 2025**, integrado na V edição do Prémio del Hórreo Asturiano, em reconhecimento pelo seu percurso académico, científico e profissional.

Natural de Arcos de Valdevez, o arquiteto Fernando Cerqueira Barros tem desenvolvido um trabalho notável na investigação e valorização do património arquitetónico do Gerês, iniciado no âmbito do mestrado e aprofundado na sua tese de doutoramento. O seu trabalho destaca-se, ainda, pelo estudo aprofundado da arquitetura tradicional do Noroeste Ibérico e pela participação ativa na Red Horrea.

O Grupo Municipal do PSD felicita o arquiteto Fernando Cerqueira Barros por esta distinção, que valoriza não apenas o seu trabalho, mas também o nome de Arcos de Valdevez, constituindo um motivo de orgulho para o concelho e um exemplo de dedicação à preservação da nossa identidade cultural.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025



**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025
Período antes da ordem do dia**

**Moção de sensibilização sobre o Dia Internacional para a Eliminação
da Violência contra as Mulheres e sobre o Dia dos Direitos Humanos**

As datas de 25 de novembro e 10 de dezembro não são datas de calendário. São datas de consciência. Falam-nos de violência, de desigualdade e de direitos humanos que continuam a ser violados todos os dias, não só no nosso país, mas também no nosso território.

O Grupo Municipal do Partido Socialista traz hoje a esta Assembleia, mais uma vez, uma moção que não é de circunstância, mas de responsabilidade coletiva, porque o combate à violência contra as mulheres e a defesa dos direitos humanos exigem mais do que discursos, objetivos estratégicos e medidas a implementar em documentos técnicos, que lamentavelmente, não raras vezes, não saem do latente para o concreto. Estes temas exigem ação, prevenção e compromisso político ao nível local.

A violência contra as mulheres continua a assumir proporções alarmantes, constituindo uma das mais graves e reiteradas violações dos direitos humanos na sociedade contemporânea. Física, psicológica, sexual, económica ou digital, esta violência ocorre em contextos de intimidade, no espaço público, no trabalho e nas plataformas digitais, criando um perigoso falso sentimento de normalização e tolerância social.

Os dados nacionais continuam a confirmar uma realidade brutal: mulheres assassinadas, vidas destruídas, crianças e idosos expostos à violência doméstica, vítimas silenciadas pelo medo, pela dependência financeira e pela ausência de respostas eficazes. Ano após ano, os números não só persistem como, em muitos casos, se agravam, evidenciando que este combate está longe de estar ganho.

Também o Dia dos Direitos Humanos nos recorda que o direito a viver livre de violência, medo e discriminação é um direito humano fundamental. A dignidade, a igualdade entre mulheres e homens e a proteção dos mais vulneráveis não são princípios abstratos, são obrigações concretas do Estado e, em particular, do poder local, enquanto esfera de proximidade e de intervenção direta na vida das pessoas.

Os municípios têm um papel determinante na prevenção primária da violência, na promoção da igualdade de género, na educação para os direitos humanos e no reforço das redes locais de apoio às vítimas. Ignorar esta responsabilidade, abordá-la apenas em documentos técnicos, em iniciativas pontuais ou remetê-la exclusivamente para outras instâncias é perpetuar o problema.





A12-2

**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

A violência contra as mulheres e a violência doméstica são crimes públicos e uma responsabilidade coletiva. Não podemos fingir que este drama não existe. Pelo contrário, ele é real e deve inquietar-nos enquanto comunidade democrática e enquanto Estado de direito.

Apesar de instrumentos estratégicos como o Plano de Desenvolvimento Social 2024–2027 e o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Arcos de Valdevez — este último entretanto extinto, aguardando-se, desde fevereiro do corrente ano, a sua anunciada renovação — identificarem estas problemáticas como eixos estruturantes de intervenção e as assumirem como áreas prioritárias, reconhecendo inclusivamente falhas de atuação no passado e desafios prementes no presente, a análise da ação efetivamente desenvolvida no terreno evidencia uma preocupante dissonância entre o planeamento estratégico e a resposta concreta, particularmente no que respeita à violência contra as mulheres.

Com efeito, uma pesquisa, ainda que breve, das iniciativas promovidas neste âmbito e divulgadas através dos canais institucionais e das redes sociais do Município revela um aparente desinvestimento nesta matéria, bem como a ausência de uma concretização consistente, regular e continuada das medidas que foram formalmente assumidas.

Assim, propõe-se à Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida nesta sessão, que delibere:

1. **Reafirmar o compromisso do Município com a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica**, reconhecendo-as como graves violações dos direitos humanos e como prioridades da ação local;
2. **Integrar de forma expressa estas matérias não só nos instrumentos de planeamento, mas também no orçamento municipal**, através da identificação clara dos recursos afetos a medidas de prevenção, sensibilização, apoio às vítimas e promoção da igualdade de género;
3. **Promover de forma consistente campanhas de sensibilização, formação e prevenção**, assinalando o 25 de novembro e o 10 de dezembro, dirigidas à comunidade em geral e, de forma específica, à população jovem e à população idosa;
4. **Aplicar medidas e instrumentos orientados para o apoio específico a vítimas mais velhas** de violência doméstica, de género e contra as mulheres;
5. **Reforçar a articulação entre o Município, as entidades da área social, da saúde, da educação, as forças de segurança e as associações da sociedade civil**, garantindo respostas mais eficazes, integradas e humanizadas às vítimas;
6. **Criar um espaço de atendimento às vítimas de violência doméstica**, verdadeiramente humanizado e que assegure, de forma efetiva, privacidade, conforto, confidencialidade e bem-estar, colocando a dignidade da vítima no centro da resposta institucional;





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

7. **Compilar uma caracterização detalhada do perfil das vítimas de violência doméstica, de género e contra as mulheres e dos respetivos agressores**, concorrendo para uma melhor caracterização destes fenómenos no concelho, a fim de promover estratégias, instrumentos e ações mais eficazes e concertadas;
8. **Criação de uma residência de autonomização para vítimas de violência doméstica**, assegurando respostas concretas de proteção, transição e autonomia para quem necessita de reconstruir a sua vida em segurança;
9. **A inclusão das medidas supracitadas no II Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação**, aquando da sua elaboração.

Esta moção não acusa, mas interpela. Não divide, mas responsabiliza. E não pretende substituir outras políticas, mas lembrar que os direitos humanos e a igualdade não se promovem por inércia.

O poder local tem um papel decisivo na prevenção, na educação e na proteção das vítimas. Ignorar esta realidade seria falhar enquanto representantes eleitos. Aprovar esta moção é afirmar que Arcos de Valdevez não é indiferente, nem cúmplice, perante a violência de género e a violação de direitos humanos e que definitivamente há muito mais a fazer.

Determinar o envio da presente Moção para conhecimento do Senhor Presidente da República, do Governo, da Assembleia da República, da Comunicação Social, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), do Movimento Democrático de Mulheres (MDM), do Observatório das Mulheres Assassinadas (OMA), da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), da Amnistia Internacional – Portugal e da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Ângela Rodrigues





Declaração de Voto

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD) vem, ao abrigo do disposto no Artigo 32.º do Regimento da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, de 26 de Fevereiro de 2022, apresentar declaração de voto, nos termos e com os fundamentos seguintes:

1. Na sessão da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2025, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou, no período antes da Ordem do Dia, uma Moção de Sensibilização referente ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres e sobre o Dia dos Direitos Humanos.
2. O Grupo Municipal do PSD, uma vez que não lhe foi possível, por via da extensiva apresentação da Moção, obter detalhadamente todas as particularidades do texto, mas tendo, pelo menos, conseguido perceber que da proposta constavam afirmações que a bancada considerou necessitarem de análise cuidada e fundamentada, propôs ao distinto Grupo Municipal do PS que a mesma fosse remetida à Comissão Permanente, para aperfeiçoamento e aproximação de posições.
3. Por seu turno, o Grupo Municipal do Partido Socialista rejeitou esta possibilidade mantendo integralmente a proposta quanto ao seu conteúdo, teor e alcance, demonstrando uma posição intransigente e sem abertura para aperfeiçoamento de uma proposta relativa a uma matéria que é consensual.
4. Nesta conformidade, o Grupo Municipal do PSD votou contra a referida moção, por discordar de parte do conteúdo da mesma.
5. Por último, recordamos que a Câmara Municipal e os serviços têm desempenhado com excelência as suas competências e funções nesta matéria, nomeadamente no âmbito da promoção dos direitos humanos e do combate à violência doméstica e à violência contra as mulheres, que aproveitamos para saudar e enaltecer.



Assim, Grupo Municipal do PSD reafirma o seu compromisso inabalável com a defesa dos direitos das mulheres, com a igualdade entre mulheres e homens e com o combate a todas as formas de violência, discriminação e exclusão. Esta é uma causa que exige responsabilidade, seriedade e ação concreta, exige políticas públicas eficazes, trabalho continuado e respostas concretas no terreno, acima de quaisquer divergências políticas, e à qual o PSD continuará a dar resposta, em Arcos de Valdevez e em Portugal.

6 de Dezembro de 2026,

O Grupo Municipal do PSD

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

AO ARCUENSE PEDRO RODRIGUES COSTA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados,

Caros Arcuenses, *aqui presentes*

O Grupo Municipal do PSD manifesta o seu profundo orgulho e congratulação pela distinção atribuída ao arcuense Pedro Rodrigues Costa pela Agenda de Ação da COP30, realizada em novembro, no Brasil.

Esta distinção internacional reconhece o mérito do estudo “Engage for SDG O engajamento dos jovens com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”, desenvolvido em parceria com Edson Capoano, da Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo, e financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Trata-se de um trabalho que, segundo a Secretaria de Políticas Digitais da Presidência da República do Brasil, se destaca por representar “um contributo essencial na promoção de informação rigorosa, transparente e acessível sobre as alterações climáticas, fortalecendo o compromisso coletivo com um debate público saudável, plural e democrático”.

O reconhecimento alcançado por Pedro Rodrigues Costa, sociólogo e professor na Universidade Lusófona do Porto, constitui motivo de grande honra para o concelho de Arcos de Valdevez, projetando o nome do município além-fronteiras e evidenciando a capacidade, talento e dedicação dos arcuenses nas mais diversas áreas do conhecimento.

Este Voto de Congratulação, expressa publicamente o apreço e orgulho pelo percurso académico e contributo cívico de Pedro Rodrigues Costa, desejando-lhe os maiores sucessos futuros.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados,

Caros Arcuenses, *aqui presentes*

O Grupo Municipal do PSD saúda o Sport CP/CRAV pela conquista da Supertaça Feminina de Râguebi, um feito que volta a inscrever o nome do clube na história da modalidade e que honra o desporto do nosso concelho e do país.

Este triunfo, somado à “dobradinha” alcançada na época anterior, reafirma o estatuto do Sport CP/CRAV como uma das grandes referências do râguebi feminino português, evidenciando o trabalho de excelência desenvolvido pelas atletas, equipa técnica, direção e toda a estrutura que apoia o clube.

Este Voto de Congratulação é uma expressão pública de reconhecimento e orgulho por esta conquista, reconhecendo o mérito, a dedicação e o espírito competitivo que têm distinguido o Sport CP/CRAV no panorama desportivo nacional. Que este sucesso seja mais um incentivo para futuras vitórias e para a contínua valorização do râguebi feminino.

Arcos de Valdevez, 29 de Dezembro 2025

A15

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



ATIVIDADE MOVIMENTO ASSOCIATIVO

O Grupo Municipal do PSD vem, nesta sessão, congratular o movimento desportivo e associativo do concelho, reconhecendo o seu mérito, dinamismo e contributo para a valorização de Arcos de Valdevez.

Felicitemos a Câmara Municipal pelos protocolos de apoio financeiro a 67 associações, no valor global de 380 mil euros, bem como pelo investimento contínuo em instalações, equipamentos e viaturas, reforçando a aposta no associativismo local.

Congratulamos o Moto Clube pela ação de florestação promovida, exemplo de consciência ambiental e envolvimento cívico.

Congratulamos a **Academia Desportiva de Arcos de Valdevez** pelas excelentes prestações no Trail Ultra Endurance, onde as atletas Paula Costa, Bladine Craveiro e Sandrina Gomes se sagraram vice-campeãs nacionais. Felicitemos igualmente a **atleta arcuense** Carla Pereira que, em representação do Saca Trilhos Anadia, conquistou o título de Campeã Nacional de Trail Endurance 2025. Destacamos ainda a sua notável participação nos Mundiais de Corrida em Montanha e Trail Running

Saudamos a Associação Cultural do Povo de Távora pela Caminhada Solidária Contra o Cancro, a Casa do Minho de Newark pelos seus 38 anos de promoção das tradições minhotas, e a escola arcuense Dance Fuel, vencedora da final local do concurso Portugal a Dançar, com destaque para o 1.º lugar de José Armando de Barros, e para Maria Luís Rebelo, que conquistou o 2.º e 3.º lugares, evidenciando talento, rigor técnico e excelência artística.

Enaltecemos ainda as atletas arcuenses Carolina Rocha, Bruna Ramos e Érica Ventura, que competem na principal liga de futebol feminino nacional, exemplo de profissionalismo e mérito desportivo, bem como o Rancho Folclórico e Etnográfico de São João de Rio Frio, pelos seus 25 anos de dedicação à preservação da identidade cultural do concelho.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados,

Caros Arcuenses,

O Grupo Municipal do PSD evoca, nesta sessão da Assembleia Municipalos 50 anos do 25 de Novembro de 1975, uma data absolutamente determinante para a consolidação da democracia portuguesa. Não foi, nem deve ser, um momento de divisão, mas sim de afirmação da liberdade e da maturidade democrática do nosso país.

Se o 25 de Abril abriu as portas da liberdade, o 25 de Novembro garantiu que essa liberdade pudesse ser vivida num regime democrático plural, assente no respeito pelas instituições, pelo Estado de Direito e pela vontade soberana do povo português. Foi nesse dia que Portugal escolheu, de forma clara e corajosa, o caminho da democracia representativa e da convivência pacífica entre diferentes visões políticas.

Hoje, meio século depois, não celebramos confrontos nem antagonismos, celebramos a capacidade de Portugal se reconciliar, de integrar e de seguir em frente. Celebramos o facto de, após momentos de grande tensão, o país ter sabido reconstruir-se, unir e consolidar uma democracia que é hoje motivo de orgulho nacional.

O 25 de Novembro recorda-nos que a liberdade exige responsabilidade, que a democracia exige coragem e que o pluralismo exige respeito. São valores que o PSD defende desde a sua fundação e que continuamos a afirmar aqui, na Assembleia Municipal, com a mesma convicção e sentido de Estado.

Num tempo em que a política enfrenta desafios de radicalização, simplificação e desinformação, o exemplo do 25 de Novembro é um apelo à moderação, ao diálogo e à defesa das instituições democráticas. É um lembrete de que a democracia não é garantida por inércia, mas sim pela ação consciente de todos nós.

O Grupo Municipal do PSD reafirma, assim, o seu compromisso com uma política responsável, construtiva e orientada para o bem comum — honrando o legado daqueles que, há 50 anos, asseguraram que Portugal seria uma democracia livre, plural e europeia.

Muito obrigado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes that are difficult to decipher as a specific name.

VOTO DE LOUVOR JOÃO MANUEL ESTEVES

Propõe-se a esta Assembleia a aprovação de um Voto de Louvor ao Dr. João Manuel Esteves, em reconhecimento pelo seu notável percurso de serviço público e dedicação à causa autárquica.

Ao longo dos vários mandatos dedicados à comunidade Arcuense, o seu percurso autárquico - enquanto Vereador, Vice-Presidente e Presidente da Câmara Municipal - foi pautado pela liderança de proximidade e visão estratégica para o desenvolvimento do concelho.

Convicto de que servir melhor Arcos de Valdevez implicava também afirmar o concelho para além das suas fronteiras, o Dr. João Manuel Esteves construiu, ao longo do seu percurso, um reconhecimento sólido à escala regional e nacional. Esse prestígio, amplamente reconhecido pelos seus pares de Partido mas também pelos seus adversários, foi sempre colocado ao serviço dos interesses do Município, reforçando a sua capacidade de influência e de afirmação no contexto regional e no País.

No exercício das suas funções autárquicas, a sua ação traduziu-se

— **Numa visão empreendedora e orientada para o futuro**, que contribuiu para afirmar Arcos de Valdevez como um território inovador e atrativo, criando condições para a fixação de empresas, investimento e talento;

- CiTin Centro de Interface Tecnológico Industrial,
- A expansão e fixação de estruturas de ensino tecnológico e técnico, como o polo do IPVC e a consolidação do CENFIM;

— **Numa atenção permanente à dimensão social**, promovendo o bem-estar da população e contribuindo para uma melhoria efetiva da qualidade de vida dos arcuenses;

— **Numa aposta na Educação**, com investimentos de equipamentos, reforço da ação social educativa e dos meios humanos e técnicos;

— **Numa forte valorização da cultura, do património e do território**, com especial destaque para a preservação do património natural e construído e para a promoção do Parque Nacional da Peneda-Gerês, liderando a Comissão de Cogestão, aliada a uma programação cultural de referência. Alguns exemplos são:

- reabilitação do Paço de Giela,
- os Centros Interpretativos do Barroco e de Soajo,

A17-2



GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

- as Oficinas de Criatividade Himalaya/Centro Ciência Viva,
- o Espaço Valdevez- História e Arqueologia,
- o equipamento interpretativo da paisagem Cultural de Sistelo e a classificação dessa freguesia como Monumento Nacional

— **No reforço da ligação à Diáspora**, promovendo uma relação próxima e contínua com as comunidades arcuenses no exterior;

— **Num exercício responsável, ético, honesto e transparente de dedicação das funções públicas, pautado pelo rigor, pelo sentido institucional e pelo respeito democrático.**

Importa sublinhar também a dimensão pessoal e humana do Dr. João Manuel Esteves. É amigo, próximo, disponível e dedicado. Está connosco nas festas de Nossa Senhora da Lapa mas também nos em momentos mais difíceis. Conhecemos o Dr. João Manuel Esteves e conhecemos os seus, e sabemos o quanto ele é um dos nossos, da nossa amada terra.

Naturalmente, nem todos concordámos sempre com todas as suas opções, como é próprio da vida democrática; porém, estamos certos de que todos lhe reconhecemos a entrega, a dedicação, a inteligência e o serviço prestado.

O exercício das funções de Secretário de Estado do Ambiente e a assunção do cargo de Presidente da Assembleia Municipal constituem um reconhecimento do percurso do Dr. João Manuel Esteves.

Pelo exposto, propõe-se que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez manifeste o seu público reconhecimento e apreço ao Dr. João Manuel Esteves, pelo seu percurso de cidadania e pelo serviço prestado ao bem comum.

Arcos de Valdevez, 29 de Dezembro de 2025



Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

Declaração de voto – Voto de Louvor ao Dr. João Manuel Esteves

O Grupo Municipal do PS votou favoravelmente o voto de louvor apresentado, por respeito institucional ao Presidente da Assembleia Municipal e reconhecimento do empenho que tem demonstrado no exercício de funções públicas ao longo do seu percurso político.

Não podemos, contudo, deixar de registar algumas reservas quanto ao momento e à adequação deste tipo de apreciação. Entendemos que os votos de louvor, pela sua natureza, ganham maior sentido e legitimidade quando formulados no termo de um percurso ou de um mandato, permitindo uma avaliação global, serena e distanciada do trabalho desenvolvido e do impacto efetivo da ação política.

A aprovação de um voto desta natureza no início de um mandato — e dirigido a quem irá exercer funções de Presidência do órgão que vota — pode suscitar dúvidas do ponto de vista ético e institucional, nomeadamente quanto à perceção pública de imparcialidade e à necessária separação entre o exercício das funções e a sua avaliação. Estas reservas não diminuem o respeito pessoal e político pelo visado, nem colocam em causa a presunção de um exercício responsável e digno do cargo. Pretendem apenas sublinhar a importância de preservar critérios de prudência, equilíbrio e bom senso na atribuição de distinções desta natureza, em defesa da credibilidade das instituições democráticas e do seu funcionamento.

É neste enquadramento que apresentamos a presente declaração de voto.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

Ponto 1 – relatório de atividades

Os deputados do Partido Socialista tomaram nota, com particular interesse, da aprovação, na reunião de Câmara de 9 de outubro de 2025, para aquisição de câmaras de vídeo e software de transmissão e armazenamento por 12.963,77 euros.

Câmaras de vídeo, software de transmissão e de armazenamento, será que estamos, finalmente, perante o momento em que Arcos de Valdevez dá o passo que tantos municípios portugueses deram? Voltar a trazer as Assembleias Municipais para a era digital, transmitindo-as em direto para todos os arcuenses?

Mas não só as Assembleias Municipais, as reuniões de Câmara, essas que acontecem quinzenalmente, onde o pulso do concelho bate mais forte, onde se debatem, se discutem, se aprovam, ou reprovam as decisões que moldam o dia-a-dia de cada arcuense. Obras, contratos, investimentos, regulamentos. É ali, naquelas reuniões quinzenais, que o futuro de Arcos se desenha, decisão a decisão. E quantos arcuenses conseguem estar presentes? Quantos têm disponibilidade para, de quinze em quinze dias, acompanhar presencialmente o que se decide em seu nome?

Seria uma medida de enorme alcance democrático: os arcuenses que não se podem deslocar à reunião poderiam acompanhar as decisões que afetam a sua vida. A diáspora, tão presente nos discursos, poderia finalmente ver, em tempo real, como são debatidas e decididas as políticas do seu concelho, não apenas nos momentos solenes da Assembleia, mas no quotidiano executivo da Câmara. Seria transparência em ação, seria democracia participativa, seria aproximar o poder das pessoas, em vez de exigir que as pessoas se aproximem do poder.

Assembleia Municipal e Reuniões de Câmara. Ambas merecem a luz do dia digital.

Outros municípios já o fazem, a tecnologia existe, o investimento está aprovado. Só falta a vontade política!

Pela nossa parte, grupo municipal do PS seria uma magnífica notícia para definitivamente implementar uma excelente prática de democracia local participativa, transparente, envolvente de todos, particularmente os muitos que estão na diáspora, mas são e serão sempre arcuenses.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Iniciativas de Natal e Dinamização Local

A19

A programação da “**Magia de Natal**” evidenciou, uma vez mais, o dinamismo cultural, social e económico do concelho, fruto de uma estreita parceria entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, instituições, associações e cidadãos.

Esta edição destacou-se pela riqueza e diversidade das iniciativas, que promoveram a participação ativa da comunidade, valorizaram os espaços de encontro e convívio e contribuíram para a dinamização do comércio local e para a atração de visitantes.

Entre as atividades realizadas, destacamos a Floresta Encantada, a iluminação e decoração natalícia, a Exposição de Árvores de Natal em frente à Câmara Municipal, o projeto “O Pai Natal vai à Escola”, o Natal Run Solidário, o Encontro Intercultural: Natal pelo Mundo, o Mercado de Natal, o natal por terras de Valdevez, as Oficinas de Férias para crianças, bem como concertos e espetáculos de música e dança em diversos espaços culturais.

De cada vez mais, é notório o envolvimento das Juntas de Freguesia e das associações na concretização de ações locais, nomeadamente na realização de festas de Natal para crianças, idosos, jantares de natal, decoração de espaços públicos envolvendo a população. Senhoras e senhores presidentes de junta bem hajam por esta iniciativa que permitiu levar o espírito natalício a toda a comunidade.

Paralelamente, a ação solidária da Santa Casa da Misericórdia e o Natal Run Solidário, em colaboração com a Cáritas, contribuíram para apoiar famílias desfavorecidas, reforçando a coesão social no concelho.

Assim podemos dizer, que a programação “Magia de Natal” demonstrou tal como a cultura, a tradição, o turismo, o dinamismo económico e a ação social que podem caminhar lado a lado, promovendo a visibilidade do concelho, incentivando o comércio local, apoiando as famílias e proporcionando experiências enriquecedoras a residentes e visitantes.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025



**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

Ponto 1 – relatório de atividades

Os deputados do Partido Socialista trazem a esta Assembleia uma preocupação que tem sido manifestada de forma consistente nas reuniões do Executivo. Pela sua dimensão e pela sua opacidade é necessário manter, também aqui, este debate público sobre a segunda fase das obras no Campo de Trasladário.

Sessenta mil euros custou o estudo preliminar das obras a realizar no Campo do Trasladário. Sessenta mil euros para não prever que em dezembro chove. Sessenta mil euros para não acautelar que o Natal é época alta do comércio. Sessenta mil euros para alguns descobrirem com surpresa que uma obra, em plena Vila, ia afetar comerciantes e taxistas.

Curiosa forma de gastar o dinheiro público...

A obra arrasta-se. Os prazos estendem-se. A informação escasseia. E quem paga a fatura? Sempre os mesmos. Os comerciantes da zona, que vêm os clientes desaparecer precisamente quando mais precisam deles. Os taxistas, empurrados para três lugares de estacionamento, frequentemente ocupados por particulares, numa solução que só pode ter sido pensada por quem nunca precisou de apanhar um táxi. Os residentes, reféns de uma obra sem data de conclusão credível.

E quando os eleitos do PS questionam custos, prazos e transparência, a resposta é invariavelmente a mesma: silêncio administrativo, temperado com promessas genéricas.

E tudo isto mesmo depois de o próprio Presidente da Câmara admitir, publicamente, que o investimento poderá chegar aos 1,5 milhões de euros.

Mas quanto já foi gasto? Quanto falta? Qual o custo das fases pendentes? Mistério.

Aparentemente, 60 mil euros não chegaram para incluir uma folha de Excel no estudo preliminar com custos e cronograma de execução.

Mas, há aqui uma questão ainda mais profunda e que esta obra ilustra de forma quase caricatural: onde está o resto do concelho nesta política de investimentos locais?

Enquanto o Campo de Trasladário consome, potencialmente, 1,5 milhões de euros, numa intervenção cuja mais-valia muitos arcuenses confessam não conseguir identificar, o resto do território observa.





Já nos foi sobejamente dito que esta operação tinha que ser candidatada no centro urbano. Ok. E era uma prerrogativa ter que apresentar candidatura?? Seria mesmo impreterível e essencial? Com a participação que o município tem que aqui alocar não se poderia olhar para outras prioridades?

As freguesias periféricas observam; as aldeias observam; os aglomerados rurais observam. E perguntam-se: quando é que chega a nossa vez? Ou será que o investimento público se esgota no raio de 500 metros dos Paços do Concelho?

Quase poderíamos apelidar do "Centralismo do Betão", pois este não é um problema apenas desta obra. É um padrão. É uma visão de município que concentra recursos, atenção e betão na Vila, enquanto o território mais vasto, onde vive e trabalha a maioria da população, fica com as migalhas orçamentais e os discursos genéricos sobre "coesão territorial".

É difícil, senão impossível, justificar um investimento desta magnitude numa intervenção que a própria população tem dificuldade em compreender, quando há carências evidentes em tantas outras zonas do concelho. E é ainda mais difícil quando essa justificação é sistematicamente recusada em nome de uma opacidade que mais parece estratégica do que accidental.

Os eleitos do Partido Socialista não pedem a lua. Pedem o básico! Transparência em saber quanto custa esta obra, quanto já foi gasto, e quanto vai ainda custar. Números. Documentos. Factos.

Coisas, porventura aborrecidas e incomodas, mas que os estudos preliminares de 60 mil euros deviam obrigatoriamente incluir.

Há três questões fundamentais que são incompatíveis com o discurso opaco a que têm votado este assunto:

Justiça Territorial, um concelho onde o investimento não se concentre obsessivamente no mesmo quilómetro quadrado, deixando o resto do território a assistir ao espetáculo.

Respeito, pelos comerciantes que perdem clientes, pelos taxistas que perderam a praça, pelos residentes que perderam a paciência, e por todos os arcuenses que merecem saber como é gasto o seu dinheiro.

Competência, um planeamento que preveja dezembro em dezembro, que envolva os afetados antes de os afetar, e que não trate cada atraso como uma surpresa meteorológica.





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Não é aceitável que, sempre que se intervém no centro de Arcos de Valdevez, sejam sempre os mesmos a pagar a fatura social e económica. Não é aceitável que um investimento potencial de 1,5 milhões de euros não tenha um plano de trabalho definido que preveja convenientemente estas questões. E não é aceitável que se continue a governar o concelho como se ele terminasse nos limites da Vila.

O Partido Socialista continuará a exigir transparência, responsabilidade e uma visão de município que inclua todo o território, não apenas o perímetro urbano que se vê da janela dos Paços do Concelho.

Os arcuenses merecem mais do que isto. Merecem saber. Merecem justiça territorial. Merecem um município que se preocupe tanto com quem vive fora da Vila como com quem vive dentro dela, e até lá, os deputados do PS continuarão aqui, nesta Assembleia, a fazer as perguntas incómodas que outros preferem não ouvir. Porque é para isso que aqui estão. E porque alguém tem de o fazer. Com responsabilidade pelo gasto dos dinheiros públicos, com responsabilidade pela coesão territorial, com responsabilidade pelo quotidiano comercial, profissional, pessoal familiar de todos os arcuenses, com visão de um território e de uma comunidade.

Pelos Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista
Arcos de Valdevez, 30 de dezembro de 2025



DESEMPENHO SOCIAL

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados,

O Grupo Municipal do PSD destaca e apoia o trabalho da Autarquia de Arcos de Valdevez em áreas essenciais como o bem-estar das famílias, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Congratulamos o Município pela renovação da distinção "*Autarquia Familiarmente Responsável*", que reconhece o compromisso contínuo com políticas de apoio às famílias.

Lembramos, com especial importância que o Município assinalou também o Dia da Igualdade e Não Discriminação, reforçando a defesa dos direitos humanos e da coesão social.

No âmbito das iniciativas e prioridades, destacamos que, através dos serviços de Ação Social, o Município voltou a promover o tradicional Almoço de Natal das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que reuniu cerca de 300 utentes das IPSS, promovendo convívio e proximidade.

Por outro lado, na Branda Científica de S. Bento do Cando foi consignada a obra de requalificação do edifício B1, que será convertido em residência de estudantes, fortalecendo a ligação entre ciência, território e juventude. Mas também, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social 2024/2027, realizou-se uma ação de formação para profissionais das IPSS, ministrada pela psicóloga Carmina Rei, dedicada ao trabalho com pessoas com demência e à melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Por último, destacamos com particular importância as aulas de educação física para séniores, integradas no CLDS 5G – Séniores+Ativos, decorrem em várias freguesias, orientadas por técnicos especializados. A iniciativa, que já envolve cerca de 100 participantes distribuídos por 8 grupos, promove o envelhecimento ativo, a mobilidade, o equilíbrio e o bem-estar geral da população sénior.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025

A22-1

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



PROJETO EDUCATIVO EM ARCOS DE VALDEVEZ

A educação é uma prioridade estratégica para o desenvolvimento de Arcos de Valdevez, é determinante para a coesão social e para a igualdade de oportunidades e a valorização das futuras gerações.

O reconhecimento público do Ministro da Educação, Fernando Alexandre, que considerou o projeto educativo de Arcos de Valdevez **“um dos mais interessantes que conheci, fruto do enorme envolvimento da Câmara Municipal”**, confirma que o percurso seguido pelo Município tem sido correto, colocando alunos e famílias no centro das políticas educativas, com aposta na qualidade do ensino, na inovação pedagógica, na modernização das infraestruturas e na atenção à alimentação escolar.

O PSD orgulha-se de ter apoiado, desde o primeiro momento, uma estratégia educativa ambiciosa e consistente, materializada em investimentos concretos e estruturantes, que destacamos:

- a requalificação e a modernização da rede escolar em todos os níveis de ensino;
- a atual construção de um novo estabelecimento destinado ao ensino artístico;
- E o apoio contínuo e reforçado à ação social escolar, assegurando a oferta de livros de fichas, transporte gratuito, apoio às refeições, ao prolongamento dos horários, às creches, aos Ateliers de Tempos Livres à integração de alunos com necessidades educativas especiais em Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), a dinamização do programa de Ocupação de Tempos de Férias (OTF) e a atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior.

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



PROJETO EDUCATIVO EM ARCOS DE VALDEVEZ

- As apostas na Escola Ciência Viva, pelo Centro Ciência Viva dos Arcos e pelas Oficinas de Criatividade Himalaya;
- O apoio a diversas associações de índole educativa e recreativa, como o Conservatório de Musica e Dança;
- A parceria com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que permitirá reforçar a oferta de ensino superior e criar novos cursos, fatores decisivos para a fixação de jovens e para a qualificação do território.
- a construção do Centro para a Nova Indústria do Alto Minho (CNIAM), em parceria com o CITIN, demonstra uma visão clara de futuro, orientada para a inovação, o emprego qualificado e o desenvolvimento de competências estratégicas.

A política educativa do Município distingue-se também pela valorização do território e da economia local, através do programa “Terras do Vez – Sabores e Tradições”, que assegura refeições escolares de qualidade com recurso a produtos locais, apoiando os produtores do concelho e promovendo hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Assim, pelos motivos expostos, o Grupo Municipal do PSD congratula o Município, às entidades parceiras e a todos os profissionais envolvidos no desenvolvimento do projeto educativo do concelho, pelo trabalho exemplar realizado na área da educação.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025



Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

Ponto 1 – relatório de atividades

Os deputados do PS tomaram nota da designação de três vereadores a tempo inteiro. Três. Arcos de Valdevez não é Lisboa. Não é Porto. Não é Braga. É um concelho de 20 mil habitantes, a crer nos últimos censos.

Talvez a gestão do nosso concelho, neste momento, exija triplo esforço. Talvez as 36 freguesias sejam particularmente difíceis de coordenar. Talvez os 447 quilómetros quadrados sejam mais intrincados do que aparentam. Ou talvez Arcos de Valdevez descobriu uma complexidade administrativa que mais ninguém antes encontrou. Ou talvez... apenas talvez... haja aqui uma generosidade do actual Presidente que deve ser explicada aos arcuenses.

E quanto custa esta ^{decisão} ~~“santa Trindade”~~ executiva aos cofres municipais?

Façamos as contas com os valores em vigor para 2025: um vereador a tempo inteiro em concelhos com menos de 40 mil eleitores recebe cerca 2.700 euros mensais líquidos, mais cerca de 600 euros em despesas de representação, somando os subsídios de férias e de Natal, cada vereador representa um custo anual que ronda os 45 mil euros.

Três vereadores? Cerca de 135 mil euros por ano. Só em vereação a tempo inteiro. Acresce, naturalmente, os legítimos e devidos encargos com o Presidente da Câmara.

Os deputados do PS não questionam a necessidade de uma gestão dedicada. Questionam, sim, se a dimensão do executivo a tempo inteiro é proporcional à dimensão do concelho. Questionam se os arcuenses estão a receber valor pelo investimento que fazem na sua governação local.

Os deputados do PS aguardam, com genuína curiosidade, a explicação técnica e objetiva que justifique esta opção. Porque os arcuenses merecem saber como se gasta o seu dinheiro e porquê, sob pena desta Presidência ficar marcada pela sua governação generosa e quiçá retributiva.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



AZ4-1

Intervenção na Assembleia Municipal 29-12-2025 sobre a Unidade de Retaguarda e a Requalificação do Centro de Saúde em Arcos de Valdevez

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Manuel Esteves

Senhor Presidente da Câmara, Olegário Gonçalves

Senhoras e senhores Vereadores

Senhoras e senhores Deputados Municipais,

Minhas senhoras e meus senhores,

Gostaria de destacar a entrada em funcionamento da **Unidade de Retaguarda**, instalada no Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, que já se encontra a receber os primeiros utentes.

Esta unidade destina-se ao internamento de doentes com alta clínica provenientes dos hospitais de Viana do Castelo e Ponte de Lima, residentes no nosso concelho e em territórios vizinhos. Trata-se de uma resposta particularmente importante para os chamados doentes sociais e para aqueles que aguardam vaga na **Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados**.

Estamos a falar de uma solução digna, humanizada e eficiente, que permite, por um lado, garantir melhores condições de acompanhamento aos utentes e, por outro, libertar camas hospitalares, contribuindo para um funcionamento mais eficaz do Serviço Nacional de Saúde em todo o distrito.

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



AZU-2

A unidade tem atualmente capacidade para **16 camas** e é gerida pela **Santa Casa da Misericórdia** local, que assegura a prestação de cuidados de saúde, em articulação com a ULSAM, cumprindo rigorosamente os protocolos e padrões de qualidade exigidos.

Importa igualmente enquadrar esta resposta no investimento mais amplo que está a ser feito no Centro de Saúde de Arcos de Valdevez. Foi recentemente aprovada uma candidatura no valor de cerca de **2 milhões e meio de euros**, no âmbito do **Plano de Recuperação e Resiliência**, destinada à requalificação e ampliação deste equipamento, um edifício com várias décadas de existência e com forte identidade arquitetónica e urbana.

O projeto prevê a reorganização funcional do Centro de Saúde, a criação de novos serviços, o aumento do número de gabinetes médicos e o reforço da Unidade de Retaguarda, permitindo, numa fase seguinte, o alargamento da sua capacidade atual de 16 para **32 camas**.

Numa primeira fase, foram já criados novos espaços ao nível do **rés-do-chão** destinados a serviços comuns, bem como áreas no **primeiro piso** preparadas para acolher duas unidades de saúde, devidamente servidas por zonas de atendimento e de espera, promovendo uma organização mais funcional e eficiente.

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



A243

Para além do impacto direto na melhoria dos cuidados prestados à população, este investimento representa também uma oportunidade de **criação de emprego qualificado**, de atração e **fixação de profissionais** e de **reforço dos serviços de saúde de proximidade**, fatores essenciais para o desenvolvimento equilibrado do concelho.

Assim, esta nova valência e a requalificação em curso traduzem-se, assim, em maior conforto, segurança e apoio às famílias, reforçando a proximidade entre os cidadãos e os serviços de saúde e que Arcos de Valdevez continua a dispor de respostas modernas, adequadas e alinhadas com as necessidades sociais e de saúde da sua população.

Muito obrigada.



Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara, Caros Arcuenses,

O Grupo Municipal do PSD deseja destacar, nesta sessão, a importância de algumas das recentes decisões e iniciativas municipais no domínio da cultura e da criação artística, que reforçam a identidade e a vitalidade cultural de Arcos de Valdevez.

Entre elas, sublinha-se a classificação do antigo Cineteatro Alameda como imóvel de interesse municipal, reconhecendo o seu valor histórico, simbólico e social.

Paralelamente, queremos destacar o papel da **Casa das Artes** e de todos que nela trabalham. Continua a afirmar-se como um polo de criação e intercâmbio cultural. A realização da segunda edição do **PLATTA - Festival Transfronteiriço de Teatro Amador**, integrada no ciclo Recontros, reforça essa centralidade. Este festival, que reúne companhias de Portugal e Espanha, promove o diálogo artístico, a partilha de experiências e a valorização do teatro amador ibérico.

Queremos também enaltecer o Executivo pelo investimento que provisiona realizar na **PLACA- Plataforma Criativa de Arcos de Valdevez**.

Este será um investimento que permitirá que os mais jovens possam acreditar no seu futuro artístico e nos seus sonhos, contribuindo para a construção de um conselho promotor de cultura.

O Grupo Municipal do PSD reconhece e valoriza estas ações, que contribuem para preservar o nosso património cultural, dinamizar a vida cultural e afirmar Arcos de Valdevez como um concelho que respeita a sua história, promove a criação artística e investe no futuro cultural da sua comunidade, dando assim razão á distinção como: "Município amigo do Turismo e da Cultura!"

Muito obrigado.

29/12/2025

NBrito

Obras no Santuário da Peneda

O Grupo Municipal do PSD saúda e enaltece o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez na valorização do Santuário e da Romaria de Nossa Senhora da Peneda, um dos maiores símbolos culturais, religiosos e identitários do concelho e de todo o Alto Minho.

Certamente, do conhecimento de todos os presentes, a recente classificação do Santuário como **Conjunto de Interesse Nacional / Monumento Nacional**, bem como a inscrição da Romaria de Nossa Senhora da Peneda no **Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial**, representam inequívocas conquistas, cuja relevância para o território se assume pelos naturais, e por todos aqueles que nos visitam.

Na verdade, estes reconhecimentos não são meras manifestações do acaso. Constituem-se como o resultado de um trabalho consistente, articulado e responsável entre o Município, a Confraria de Nossa Senhora da Peneda e a Diocese de Viana do Castelo.

A autarquia tem demonstrado e assume muito objetivamente, um papel determinante na defesa, promoção e projeção do património local, contribuindo para o reforço da identidade cultural do concelho e para a dinamização da economia local, através do turismo religioso, cultural e de natureza.

Consideramos que, o **Plano de Valorização do Santuário da Peneda**, que prevê intervenções no escadório, nos espaços exteriores e nas zonas de acolhimento, demonstra uma visão estratégica e de compromisso com o futuro deste lugar tão único, tão ímpar.

A Romaria de Nossa Senhora da Peneda, uma das mais emblemáticas e concorridas de Portugal, continua a afirmar-se como um marco de devoção, tradição e encontro de povos, atraindo milhares de peregrinos e visitantes de Portugal e Espanha. Neste sentido, o apoio contínuo da Câmara Municipal tem sido essencial para preservar esta celebração secular e garantir a sua projeção nacional e internacional.

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



A26-Z

Importante referir ainda que em 2020, a Diocese de Viana do Castelo elevou oficialmente o Santuário da Peneda a Santuário Diocesano.

Além disso, é referido como o único santuário diocesano mariano da diocese.

O Grupo Municipal do PSD reconhece e valoriza o empenho do Município em promover o concelho, proteger o seu património e reforçar a atractividade do Parque Nacional da Peneda-Gerês, contribuindo para que Arcos de Valdevez continue a afirmar-se como uma referência, um território de excelência, cultura e identidade.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025

Ponto 2**Mapa de Pessoal para o Ano de 2026**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo.(s) Senhores Secretários,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Exmo.(s) Senhores Vereadores,
Exmo. (s) Senhores Deputados Municipais
Exmo. Senhores Presidentes de Junta.*

O Mapa de Pessoal que hoje apreciamos para o ano de 2026 é um instrumento essencial de planeamento e organização interna do Município, refletindo uma visão responsável e estratégica da gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal.

Trata-se de uma proposta que procura assegurar o normal funcionamento dos serviços municipais, respondendo às necessidades reais da autarquia, sem perder de vista os princípios da eficiência, da racionalidade e da sustentabilidade financeira.

Importa salientar que este Mapa de Pessoal resulta de uma análise cuidada das estruturas existentes, tendo em conta não só as atuais exigências do Município, mas também os desafios futuros, nomeadamente o reforço de áreas estratégicas e a adaptação às competências que têm vindo a ser assumidas pela autarquia.

É igualmente de destacar a preocupação com a valorização dos trabalhadores municipais, reconhecendo que são eles que, diariamente, garantem a qualidade dos serviços prestados à população. Um quadro de pessoal ajustado contribui para melhores condições de trabalho, maior estabilidade e um serviço público mais eficiente e próximo dos cidadãos.

Importa ainda sublinhar um aspeto particularmente relevante deste Mapa de Pessoal para o ano de 2026: a abertura de procedimentos concursais permite preencher estas vagas em alternativa ao recurso a empresas de recrutamento de pessoal.

Neste sentido, entendemos que a proposta apresentada pela Câmara Municipal é equilibrada, responsável e coerente com os objetivos estratégicos do Município, representando um investimento na capacidade de resposta dos serviços municipais.

Por estas razões, o grupo municipal do PSD manifesta o seu apoio à proposta de Mapa de Pessoal para 2026, confiando que a sua aprovação permitirá à Câmara Municipal continuar a desempenhar as suas funções com qualidade, rigor e proximidade à população de Arcos de Valdevez.

Muito obrigado.



ALBERTO
FARÇA
AFONSO



**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

Ponto 2 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2026;

O Mapa de Pessoal para 2026 propõe um aumento muito significativo do número de trabalhadores do Município de Arcos de Valdevez, ultrapassando as 110 potenciais novas entradas, num universo atual de cerca de 258 trabalhadores com vínculo por tempo indeterminado. Trata-se de um crescimento potencial superior a 40%, sem paralelo recente na história do Município.

Tal crescimento não é necessariamente negativo e a proposta aparenta apresentar alguns aspetos positivos:

- Reconhecimento de carências reais em áreas operacionais e técnicas.
- Reforço de serviços essenciais à gestão em sentido lato do território.
- Redução da precariedade laboral, com aposta maioritária em vínculos por tempo indeterminado.
- Inclusão social, através da manutenção de postos no âmbito de programas de emprego apoiado.

Porém, o que ressalta de imediato são os preocupantes aspectos negativos, a saber:

A) Crescimento desproporcional e insuficientemente fundamentado

O documento não apresenta um diagnóstico estratégico que justifique este aumento, nem explica que novas competências, serviços ou exigências legais sustentam tal dimensão de reforço.

B) Ausência de impacto financeiro

Não é apresentada qualquer estimativa da massa salarial adicional, nem projeções plurianuais, impossibilitando uma avaliação responsável do impacto nas finanças municipais e na política fiscal local, ainda que não seja formalmente obrigatório incluir. Porém, mercê deste incremento de 40% de novos trabalhadores manda o bom senso e a prudência apurar esses valores.

C) Rigidez estrutural futura

A criação massiva de postos por tempo indeterminado compromete a flexibilidade futura do Município, condicionando opções políticas e financeiras de mandatos seguintes.

D) O Risco de desequilíbrio organizacional

O reforço é transversal e pouco hierarquizado, sem clara definição de prioridades estratégicas, o que vai gerar ineficiências e dificuldades de gestão.





Por outro lado, e analisando na perspectiva do Município empregador este mapa coloca muitas questões de Sustentabilidade financeira a médio e longo prazo, reduz a capacidade de investimento futuro e faz nascer um Risco de comprometer respostas municipais a eventuais crises económicas ou financeiras.

Já na perspectiva dos trabalhadores, entendemos que a proposta também suscita preocupações que não foram, de todo, acauteladas:

- Dificuldades de integração decorrentes de entradas massivas num curto espaço de tempo.
- Pressão acrescida sobre chefias intermédias.
- Risco de bloqueio de progressões e desmotivação futura se não existir um plano claro de carreiras.

Acresce que, e porque as análises para serem sérias têm de ser integradas por toda a informação disponibilizada a esta assembleia, continuam a ser aprovados procedimentos de contratação de recursos humanos com custos significativos: assistentes operacionais para escolas, 414 mil euros; equipamentos interpretativos, 250 mil euros; técnicos de educação física, 13.825 euros; técnicos de exercício físico, 73 mil euros; vigilância de piscinas, 74.300 euros; engenheiro eletrotécnico, 25.200 euros; assistente técnico, 20.880 euros. Quase 900 mil euros. Só nestes procedimentos.

Ora, Quando se constrói uma máquina administrativa desta dimensão, quando se investe quase um milhão de euros em recursos humanos em poucos meses, quando se multiplica a despesa corrente desta forma, há perguntas que precisam de respostas claras.

Qual é o plano a longo prazo?

Estas contratações são pontuais ou estruturais?

São resposta a necessidades temporárias ou representam um aumento permanente da despesa com pessoal?

E se são permanentes, qual é a estratégia de sustentabilidade orçamental?

Como se garante que daqui a 3, 5, 10 anos, Arcos de Valdevez consegue manter esta estrutura sem comprometer investimentos noutras áreas?

Qual é o retorno para os arcuenses?

Porque uma coisa é investir em recursos humanos. Outra coisa é ter a certeza de que esse investimento se traduz em mais e melhores serviços. Com 114 novas contratações mais estas centenas de milhares de euros em procedimentos, perguntamos: os serviços municipais estão mais rápidos? Os processos de licenciamento estão mais ágeis? As escolas têm mais apoio? As piscinas municipais têm melhores horários e mais programação? O apoio social é mais abrangente? A manutenção urbana é mais eficiente?





A28-3

**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Os arcuenses precisam de ver e sentir a diferença. Onde está o plano de monitorização e avaliação destes resultados?

Transparência e estratégia são palavras de ordem numa democracia madura e moderna. Não pedimos menos investimento em pessoas. Pedimos mais planeamento, mais racionalidade, mais visão de longo prazo.

Pedimos que o executivo apresente um plano estratégico de recursos humanos para os próximos 4 anos, indicadores claros de resultados esperados com estas contratações, uma explicação sobre a sustentabilidade orçamental desta política, e justificação para a opção por trabalho temporário em vez de vínculos efetivos

Porque os arcuenses não merecem apenas promessas de emprego. Merecem serviços de qualidade, finanças municipais saudáveis, e a garantia de que o dinheiro dos seus impostos está a ser investido com critério, com estratégia, e com resultados tangíveis. Contratar é fácil. O difícil é contratar bem, com propósito, com sustentabilidade, e com retorno para a comunidade.

A bancada do PS aguarda, com genuíno interesse, as respostas a estas questões. Porque fiscalização responsável não é apenas apontar problemas, é exigir soluções, exigir planeamento, exigir resultados. E os arcuenses merecem nada menos do que isso.

Dito isto, O Mapa de Pessoal pode conter necessidades legítimas, mas a sua dimensão e a ausência de fundamentação estratégica, financeira e organizacional tornam esta proposta uma opção politicamente arriscada e muito pouco prudente.

Defendemos uma abordagem faseada, transparente, sustentada e planificada, que garanta o interesse público, a estabilidade financeira do Município e a dignidade dos trabalhadores, o que neste documento não vemos, de todo, não podendo merecer a nossa aprovação.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista





**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

Ponto 2 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2026

O Grupo Municipal do Partido Socialista votou contra o Mapa de Pessoal para 2026, não por rejeitar o investimento em recursos humanos nem por desvalorizar a importância dos trabalhadores municipais, mas por considerar que a proposta apresentada enferma de fragilidades relevantes ao nível do planeamento, da fundamentação e da prudência financeira.

Reconhecemos que o documento identifica necessidades reais em várias áreas operacionais e técnicas, promove a redução da precariedade laboral e contempla preocupações de inclusão social. Estes são aspetos positivos que merecem registo. Contudo, a dimensão do crescimento proposto — superior a 40% do atual quadro de trabalhadores — revela-se desproporcionada face à informação disponibilizada e carece de um diagnóstico estratégico claro que justifique, de forma sustentada, tal reforço.

Durante o debate, foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara que uma parte substancial dos postos agora previstos corresponde a trabalhadores que já vêm assegurando funções no Município através de vínculos de natureza precária, sendo invocada a necessidade de lhes conferir estabilidade. Sem prejuízo da legitimidade social e humana dessa preocupação, importa sublinhar que a regularização de vínculos na Administração Pública deve respeitar, em qualquer circunstância, os princípios constitucionais da igualdade, da imparcialidade e do acesso à função pública por via de procedimento concursal, bem como os princípios da legalidade, da transparência e da prossecução do interesse público que regem a atividade administrativa.

Nesse sentido, a definição prévia de um mapa de pessoal com esta dimensão exige uma clarificação inequívoca quanto aos procedimentos de recrutamento a adotar, de forma a assegurar que os concursos a realizar sejam efetivamente abertos, competitivos e isentos, não apenas no plano formal, mas também na sua perceção pública. A ausência dessa clarificação levanta reservas legítimas quanto à salvaguarda plena desses princípios, reservas essas que se impõem num exercício responsável de fiscalização política.

Acresce a inexistência de qualquer avaliação do impacto financeiro, nomeadamente da massa salarial adicional e das suas implicações a médio e longo prazo. Mesmo não sendo formalmente obrigatória, essa informação é essencial para uma apreciação responsável de uma opção que aumenta de forma significativa a despesa corrente e condiciona a flexibilidade orçamental de futuros mandatos.





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029

Entendemos igualmente que a criação massiva de postos de trabalho por tempo indeterminado, sem uma hierarquização clara de prioridades nem um plano estruturado de carreiras, comporta riscos organizacionais, tanto para o Município enquanto entidade empregadora, como para os próprios trabalhadores, designadamente ao nível da integração, da gestão intermédia e da motivação futura.

Por outro lado, a análise integrada das decisões recentemente tomadas, com a aprovação de vários procedimentos de contratação de recursos humanos, sob a forma de prestação de serviços, de montante elevado, reforça as nossas preocupações quanto à sustentabilidade financeira desta opção e à necessidade de clarificar se estas contratações respondem a necessidades temporárias ou representam um aumento estrutural e permanente da despesa com pessoal.

O investimento em pessoas deve traduzir-se em serviços municipais mais eficientes, mais próximos e com melhores resultados para a população. Para isso, consideramos indispensável a existência de um plano estratégico de recursos humanos, com objetivos claros, indicadores de avaliação e mecanismos de monitorização que permitam aferir o retorno efetivo deste investimento para os arcuenses.

Em suma, entendemos que o Mapa de Pessoal pode conter necessidades legítimas, mas a sua dimensão, aliada à ausência de fundamentação estratégica, financeira e organizacional, torna esta proposta politicamente arriscada e pouco prudente.

Defendemos uma abordagem faseada, transparente e sustentada, que salvguarde o interesse público, a estabilidade financeira do Município, a dignidade dos trabalhadores e o respeito pelos princípios fundamentais que regem a Administração Pública. Não sendo esse o caso, a proposta não pôde merecer a nossa aprovação.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

Ponto 3 - PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2026

Considerando a situação económica e de guerra na Europa e no Médio Oriente que estamos a vivenciar, em que a inflação, apesar de controlada, manter-se-á em valores elevados no próximo ano, em que os custos de produção aumentam de forma imprevisível e os custos com a habitação sempre a aumentar prevê-se um ano de 2026 difícil para famílias e empresas.

Neste contexto usar as políticas fiscais para minorar as dificuldades e apoiar os agentes económicos é não só uma boa estratégia, mas também um dever.

É dever dos Municípios tentar minorar as dificuldades do seu tecido empresarial e apoiar das formas possíveis a sua economia local.

A não atualização das taxas é um sinal de apoio à economia quer para as famílias, quer para as empresas que recorrem aos serviços da Câmara Municipal, permitindo assim dar um sinal que o município está ao lado dos agentes económicos e que não usa a taxa de inflação para aumentar as suas receitas.

Assim sendo votaremos favoravelmente esta medida.

No entanto, não podemos deixar de apelar à revisão desta tabela de taxas municipais, promovendo o estudo da sua fundamentação económico-financeira, base de incidência, a identificação das taxas a cobrar, critérios de atualização, as isenções e o modo de pagamento.

O regime jurídico das Taxas das Autarquias Locais estabeleceu regras e princípios que presidem à fixação das taxas a cobrar pelos Municípios. De acordo com a mesma Lei, o valor das taxas deve ser fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

Deante Barros





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Dito isto propomos ao executivo municipal que promova a atualização desta tabela, que não significa de todo maior taxaço, mas melhor taxaço. Entre outros exemplos, temos a segura convicço que a desmaterializaço de vários procedimentos diminui os custos da atividade pública pelo que, muito provavelmente, algumas taxas aplicadas aos arcuenses, empresas e cidadãos individuais, se encontram sobrevalorizadas

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

A30-1



PONTO 3

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados,

Caros arcuenses aqui presentes

A decisão da Câmara Municipal de não atualizar as taxas municipais para 2026 é uma opção política que saudamos e que demonstra uma preocupação com os arcuenses, cidadãos e empresas.

É importante, por um lado, salientar que esta decisão representa um sinal claro de que, sempre que possível, a autarquia procurará não aumentar a carga fiscal sobre os arcuenses.

E, na prática, a não atualização das taxas traduz-se numa renúncia a um aumento de receita de **26 mil euros**, o que pode parecer um valor modesto, mas reflete um princípio de responsabilidade e de sensibilidade social.

Ao abdicar desta encaixe financeiro, o Município transmite previsibilidade, transmite confiança na capacidade dos serviços e estimula o aumento de pedidos, requerimentos, aberturas de procedimento e tantos outros.

Reparemos num simples facto: paga taxa o utilizador-pagador, por opção, por necessidade e por investimento, criação e inovação. Por isso, faz sentido aliviar todos estes agentes em prol do desenvolvimento do concelho, uma vez que, e aproveitamos para

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



lembrar, os serviços do município têm demonstrado uma elevada eficiência, que merece o nosso reconhecimento e destaque, pelo que não se justifica um aumento das taxas municipais.

E não podemos deixar de evidenciar, que contrariamente ao que defende a oposição, em reunião de Câmara, que sugeriu uma revisão das taxas, que já não são atualizadas há mais de 15 anos, a decisão responsável é continuar a diminuir a carga fiscal, aliviando os arcuenses e estimulando a iniciativa e o cumprimento da legalidade, um aumento abrupto e sem precedente nas taxas municipais seria um risco, pelo que a Câmara Municipal agiu bem ao optar por não seguir esse caminho.

Assim, o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente a manutenção das taxas municipais tal como estão, entendendo que esta é uma medida que vai ao encontro do interesse dos arcuenses e da justiça fiscal.

Muito obrigada.



**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

**Ponto 4 - PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS
RELATIVAS A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE
ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA 2026**

Ninguém questiona o óbvio: um município que não apoia o seu tecido empresarial é um município que desiste do seu futuro. E esse apoio não se faz apenas com palavras ou programas vagos, faz-se com medidas concretas.

A política fiscal local é uma dessas ferramentas concretas, poderosas, imediatas, reduzir taxas sobre licenciamentos, comunicações prévias e autorizações de atividades económicas é colocar dinheiro no bolso de quem arrisca, de quem investe, de quem cria emprego, é facilitar em vez de dificultar, é incentivar em vez de penalizar. E nesse sentido, os deputados do Partido Socialista reconhecem o valor desta medida.

Neste sentido, a manutenção da redução de 75% das taxas municipais é uma medida positiva que merece o nosso parecer favorável, em tempos de desafios económicos, toda a poupança ajuda os agentes económicos e pode fazer a diferença entre avançar ou desistir de um projeto.

Mas, e há um grande, "mas" que não podemos deixar de sublinhar, porque seria irresponsável da nossa parte aprovar esta proposta sem questionar o óbvio: onde está a ambição? Onde está a visão estratégica? Onde está a atualização que este regulamento desesperadamente necessita?

O nosso camarada vereador João Braga Simões colocou, na reunião de Câmara de 12 de dezembro, as perguntas certas. As perguntas incómodas. As perguntas que ninguém quer fazer, mas que têm de ser feitas.

"Atividades económicas ou operações urbanísticas? São coisas diferentes." Começou por aí, e tem razão. A confusão conceptual na proposta não é um pormenor técnico, é sintoma de falta de clareza estratégica.

"Por referência ao ano de 2024 ou mesmo de 2025, que ilação podemos extrair dos números? Qual o valor da redução de receita?" Perguntas simples. Perguntas objetivas. Perguntas que qualquer proposta séria devia responder antes de chegar a esta Assembleia. Quantas empresas beneficiaram desta redução? Qual foi o impacto real nas receitas municipais? Essa redução traduziu-se em quantos novos negócios criados? Quantos postos de trabalho? Qual o retorno efetivo para a economia local? Silêncio. Não há dados. Não há avaliação. Não há estudos.





431-2

**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

"Porque não isentar de todo? Qual o estudo que suporta a decisão deste valor?" E aqui está a questão nuclear. Se 75% de redução é bom, porque não 100%? Qual é o estudo económico que determinou que 75% é o valor ótimo? Há análise custo-benefício? Há projeções de impacto? Há comparação com outros municípios? Há fundamentação técnica? Ou é apenas um número que soa bem, que parece generoso, mas que não tem base científica nenhuma?

E depois veio a observação mais devastadora: "Corremos o risco de ser redundantes e repetitivos, mas não nos dão escolha. Tudo aquilo que referimos no ponto anterior é aplicável para este ponto onde não há atualizações desde os tempos do executivo liderado pelo Dr. Francisco Araújo, hoje presidente da Assembleia Municipal no final do seu terceiro mandato. Isto é há, pelo menos, 12 anos!"

Doze anos. Deixem esta informação assentar por um momento. Doze anos sem atualização substancial deste regulamento.

Para contextualizar o que significa 12 anos na economia: em 2013, o AIRBNB mal existia em Portugal, não havia Uber, o comércio eletrónico era residual, as plataformas digitais de serviços não existiam, os modelos de economia circular eram uma novidade académica, o teletrabalho era uma raridade, os espaços de coworking eram praticamente inexistentes, e a descentralização de competências para os municípios ainda não tinha acontecido. O mundo económico de 2013 não tem nada a ver com o mundo económico de 2025.

A resposta do executivo a esta observação demolidora? A presidência informou que "o conjunto de regulamentos e respetivas tabelas de taxas serão revistos durante o próximo ano, sem que isso vá alterar significativamente os valores das taxas a aplicar." Ou seja: vamos rever, mas não vamos mudar nada de significativo. É como pintar uma casa a cair: fica bonita por fora, mas a estrutura continua podre.

A proposta apresentada justifica-se ainda com "o forte impacto causado pelos efeitos da guerra na Ucrânia e da escalada de preços resultante da elevada taxa de inflação". Este argumento era válido em 2022, talvez em 2023. Mas estamos em 2025, quase a entrar em 2026. A inflação estabilizou nos 2%. A guerra na Ucrânia continua, infelizmente, mas os mercados ajustaram-se. O mundo económico não é o mesmo de há três anos.

Os desafios que o tecido empresarial arcuense enfrenta hoje são outros: crise demográfica que reduz o mercado consumidor local, dificuldade em contratar mão de obra qualificada, custos de energia ainda elevados, mas diferentes, necessidade de transição digital, pressão para sustentabilidade ambiental, competição com plataformas digitais, dificuldade de acesso a financiamento para pequenos negócios, e a complexidade burocrática que continua a sufocar quem quer empreender.





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

E para responder a estes desafios, o que temos? Um regulamento de 12 anos, com reduções genéricas de 75% que não distinguem setores prioritários de setores secundários, que não promovem coesão territorial, que não incentivam atividades estratégicas, que não penalizam atividades especulativas, e que não refletem minimamente a realidade económica atual.

Lançamos, mais uma vez, o repto ao executivo municipal, já feito no ano passado e no ano anterior, para que reveja profundamente o regulamento de taxas e licenças. Não uma revisão cosmética. Uma revisão estratégica, ambiciosa e adaptada ao século XXI.

Essa atualização deve ter em conta a simplificação dos procedimentos de licenciamento que hoje existem, as novas e diferenciadas atividades económicas e modelos de negócio que surgiram, a própria descentralização de competências que, entretanto, ocorreu do Estado para as Câmaras e das Câmaras para as Juntas de Freguesia, e a necessidade de usar a política fiscal municipal como verdadeiro instrumento de desenvolvimento territorial.

Essa revisão deverá promover as taxas municipais enquanto instrumento de utilidade fiscal e de coesão territorial, favorecendo fiscalmente atividades que melhor se enquadrem na estratégia económico-social que se pretende para o território. Por exemplo: isenção total ou quase total para atividades económicas que se instalem em freguesias do interior, combatendo a desertificação; taxas reduzidas para negócios liderados por jovens empreendedores, retendo talento no concelho; incentivos fiscais para atividades que promovam economia circular, sustentabilidade ambiental ou inovação tecnológica; benefícios para empresas que contratem localmente e paguem acima do salário mínimo; diferenciação entre primeira instalação e atividades já existentes; penalizações para atividades especulativas ou que não contribuam para a economia real local; simplificação radical para microempresas e trabalhadores independentes.

Isto é usar a política fiscal com estratégia. Isto é ter visão. Isto é perceber que taxas municipais não são apenas receita, são ferramenta de modelação económica e social do território.

Os deputados do Partido Socialista votarão favoravelmente esta proposta porque, em tempos económicos desafiantes, reduzir taxas sobre atividades económicas é sempre melhor do que mantê-las no valor pleno. Porque os agentes económicos arcuenses merecem todo o apoio possível. E porque seria contraproducente votar contra uma medida que, ainda que insuficiente, é positiva.

Não queremos continuar a ter promessas vagas de que "será revisto sem alterações significativas". Queremos um novo regulamento adaptado ao século XXI, com visão estratégica, que use a política fiscal municipal como ferramenta de desenvolvimento económico e coesão territorial.



A31-4



**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Porque Arcos de Valdevez merece mais do que repetir, ano após ano, reduções genéricas sobre um regulamento fossilizado de 12 anos. Merece uma política fiscal municipal inteligente, diferenciadora e estratégica. Os agentes económicos arcuenses merecem mais do que descontos sobre taxas obsoletas. Merecem um município que percebe a economia do século XXI e que ajusta as suas ferramentas fiscais em conformidade.

Votamos favoravelmente. Mas exigimos mais. Muito mais.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



1 Ponto 4

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



A32-1

Ponto 4 – Proposta de manutenção da redução das Taxas Municipais relativas a licenciamentos/Comunicação prévia/ autorização de atividades económicas.

Cumprimento o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores,

Sras e Srs. Deputados.

Caros arcuenses aqui presentes

No que concerne à proposta de manutenção da redução das Taxas Municipais relativas a licenciamentos/comunicação prévia/ autorização de atividades económicas, remetida a esta Assembleia pela Câmara Municipal, o Grupo Municipal do PSD considera que a proposta vai de encontro à realidade local e nacional, visando uma significativa redução de encargos financeiros, nomeadamente **uma redução de 75% do valor das taxas municipais em vigor**, que numa fase inicial de qualquer projeto/atividade económica é uma ajuda crucial e uma clara resposta as necessidades atuais dos nossos munícipes.

Estas atividades estimulam a economia do concelho permitindo a fixação da população e criando emprego e rendimentos.

Mas também no que diz respeito aos licenciamentos em geral, é um custo que sempre teria de ser contabilizado e que, com esta medida da Autarquia, é reduzido ^{em} 75%, valor esse que poderá ser afeto a outra despesa e ~~que~~ ajudar, em parte, os operadores económicos e todos aqueles que necessitem de licenciar operações, sejam urbanísticas, ou de outra índole, como é o desenvolvimento de atividades económicas e industriais.

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



A32-Z

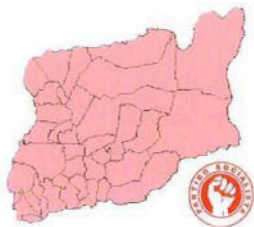
Estamos a falar, conforme se poderá verificar pela certidão junta ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, há dois tipos de atos que serão alvo de redução de 75%, por um lado, o licenciamento/comunicação prévia e, e por outro lado, emissão de autorização de utilização,

para três tipos de projetos, ou situações:

- Em primeiro lugar, relativamente a **PROJETOS AGRICOLAS, FLORESTAIS e PECUÁRIOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, TURISITICOS e DE SERVIÇOS**;
- Em segundo lugar, no que diz respeito a acesso a atividades de **COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO, e ATIVIDADES INDUSTRIAIS**;
- E por último, no que concerne a **OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**.

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta medida, além de justa, é a prova de que a autarquia, dentro dos seus poderes, tem opções para aliviar os Municípios e as empresas, para que possam ambicionar mais e ir mais longe.

Por tudo isto, só nos resta congratular a Câmara Municipal pela atuação e todos aqueles que escolhem Arcos de Valdevez para viver, crescer e investir. Bem hajam.



**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

**Ponto 5 - PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS
DEVIDAS PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL
PARA 2026**

Sendo que, estamos aqui novamente, perante uma proposta que contempla apenas uma dimensão fiscal, compete-nos a nós, grupo municipal do Partido Socialista, voltar a abordar os desafios e ameaças que enfrentamos, ao ver definhar lentamente a nossa feira quinzenal e perceber o impacto a nível económico e social que este poderá ter.

Na verdade, continuarmos a discutir e votar periodicamente, esta mesma proposta, sem que este debate, esta reflexão crítica responsável, se torne efetiva e que despolete alguma ação para a inversão desta situação.

É mais do que evidente que a participação dos feirantes tem vindo a diminuir, passamos de 113 feirantes registados em 2023 para 103, em 2025, de acordo com a informação disponibilizada pelo município, uma realidade que, infelizmente, não acontece apenas na nossa terra.

Não podemos igualmente ignorar a constatação do envelhecimento da nossa população, sendo esta faixa etária a que na sua maioria se desloca à feira quinzenal, mas que enfrenta cada vez mais dificuldades de locomoção.

É imperativo enquanto comunidade, compreender a importância de garantir que estes Arcuenses, membros da nossa comunidade, não se vejam excluídos de um dos eventos mais emblemáticos da nossa sociedade e cultura local. A Vila ganha vida em dias de feira. A Quarta feira, seja ela feira da Barca ou dos Arcos é o dia em que a nossa Vila se veste de mais povo.

Não podemos obviamente ignorar os desafios do surgimento das novas formas de comércio online, o advento tecnológico trouxe consigo inúmeras comodidades, mas também representa um desafio significativo para os feirantes locais.

Se queremos preservar a identidade única da nossa feira quinzenal, devemos adaptar-nos às novas realidades do comércio e criar um ambiente propício para que os feirantes possam continuar a trabalhar e prosperar.





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Assim sendo, esta proposta de redução das taxas para os feirantes em 2026, não pode ser apenas uma medida fiscal; deverá existir uma profunda reflexão e iniciativas que permitam reacender o espírito da nossa "feira Quinzenal". A animação cultural que o município hoje promove na Feira e no mercado é um passo que sinalizamos, mas que é escasso. Outras medidas devem ser idealizadas e implementadas.

Concordamos também com a posição refletida na declaração de voto dos vereadores Socialistas em reunião de Câmara – já era tempo dessas taxas serem alteradas definitivamente na revisão da tabela de Taxas e licenças, da qual a revisão já tarda.

A bancada do Partido Socialista preconiza desta forma, não apenas um alívio financeiro, mas uma parceria efetiva entre a autarquia e os feirantes, visando a revitalização deste ponto de encontro tão importante para os Arcuenses.

Ao apoiar esta proposta, estaremos a investir no fortalecimento do tecido social da nossa comunidade e a preservar uma tradição que faz parte da nossa identidade local. Podemos e devemos transformar os desafios em oportunidades, e ao fazê-lo, estaremos a garantir que a feira quinzenal continue a ser um ponto de encontro para todos os membros da nossa comunidade.

Reiteramos a necessidade de analisarmos conjuntamente algumas medidas que possam estancar o problema e preservar a feira quinzenal de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



PONTO 5

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados, Público e Comunicação Social,

As feiras quinzenais e as quartas-feiras semanais, são um momento da vida do nosso concelho carregado de história e cultura, a vila enche-se de vida quando acontecem, o comércio vibra e a economia cresce. Por isso, sempre fomos e seremos favoráveis à redução temporária, em 50%, das taxas de ocupação do terrado, da feira quinzenal e do Mercado Municipal para o ano de 2026.

Trata-se de uma medida que dá continuidade ao trabalho iniciado em 2023 e que tem permitido apoiar de forma concreta os feirantes, um setor que continua a enfrentar desafios e dificuldades significativas.

Apesar de alguns indicadores económicos nacionais apresentarem sinais positivos, a realidade local demonstra que muitos pequenos comerciantes e feirantes ainda lidam com dificuldades na recuperação da sua atividade, fruto da perda de rendimento das famílias e da pressão acumulada dos últimos anos.

Assim, entendemos que a manutenção deste apoio é não só justa, como necessária.

Queremos também lembrar e realçar o esforço do Executivo Municipal na dinamização da feira quinzenal.

Nos últimos tempos, tem sido evidente a aposta em iniciativas que tornam este espaço mais atrativo, não apenas do ponto de vista comercial, mas também cultural. A introdução de momentos de animação, como os cantares populares, têm contribuído para reforçar a identidade local, atrair mais visitantes e criar um ambiente mais vivo e acolhedor. Esta ligação entre comércio, tradição e cultura é fundamental para revitalizar a feira e para fortalecer o seu papel enquanto ponto de encontro da comunidade.

Reconhecemos igualmente o investimento feito na melhoria das condições do recinto, como a nível de transportes, que facilita o acesso de munícipes e visitantes ao Mercado Municipal e à feira quinzenal.

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



A34-z

Estas medidas demonstram uma visão integrada de apoio ao comércio local e de promoção da economia de proximidade.

O PSD entende, por isso, que a continuidade destes apoios em 2026 é adequada e equilibrada, permitindo aliviar os encargos dos feirantes sem comprometer a sustentabilidade financeira do Município.

Naturalmente, acompanharemos o processo de revisão futura das taxas, defendendo sempre soluções responsáveis e ajustadas à realidade socioeconómica do concelho.

Assim, o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente esta proposta, reconhecendo o seu contributo para a dinamização económica, social e cultural de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez 29 de dezembro de 2025



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29 de dezembro de 2025

Ponto 7 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2026

Gostaríamos de iniciar esta intervenção assinalando positivamente a mudança de visão do Executivo no que se refere ao Imposto Municipal sobre Imóveis. Gostaríamos mesmo. Seria revigorante, seria inspirador, seria o tipo de notícia que daria esperança aos arcuenses de que este município está a perceber a urgência do momento e a agir em conformidade.

Mas não, não podemos, porque não há mudança nenhuma. Há, isso sim, mais um ano de repetição, mais um ano da mesma taxa, mais um ano da mesma política, mais um ano em que Arcos de Valdevez mantém uma das taxas de IMI mais elevadas do distrito num contexto que não podemos ignorar. Em 2026, pela primeira vez desde 2023, o Imposto Municipal sobre Imóveis vai aumentar para casas novas ou reconstruídas. O valor médio de construção por metro, quadrado vai crescer 7%, passando de 532 euros para 570 euros. este facto faz com que o preço por metro quadrado para efeitos de IMI passe a ser de 712,5 euros, impactando diretamente o cálculo do valor patrimonial tributário e, conseqüentemente, o IMI que os proprietários terão de pagar.

Para contextualizar: vivemos num período marcado por crises climáticas cada vez mais frequentes e custos de vida em escalada constante. As rendas vão aumentar 2,24% em 2026, as telecomunicações sobem em linha com a inflação, a água aumenta 1,8%, os transportes encarecem 2,26%. Tudo sobe, todos os custos aumentam.

E no meio deste cenário desafiador, este executivo persiste em não abrir mão de um único cêntimo das suas receitas. Mantém um aumento anual da folga orçamental. Apresenta orçamentos cada vez mais ambiciosos, mas negligencia, sistematicamente, as potenciais conseqüências positivas que uma revisão desta política fiscal poderia gerar.

Os dados são inequívocos e deviam constituir um alerta vermelho para qualquer executivo com visão estratégica. Arcos de Valdevez tem uma população residente de 20.859 habitantes, com uma taxa bruta de natalidade de apenas 5,6 por mil e um índice de envelhecimento de 339,8, trezentos e trinta e nove vírgula oito. Isto significa que por cada 100 jovens até 14 anos, temos quase 340 idosos com 65 ou mais anos. O município conta com 447,60 km² e uma densidade populacional de apenas 46,3 hab./km².

Estas não são estatísticas abstratas. São o retrato de um concelho que está, literalmente, a esvaziar-se. São freguesias inteiras onde nascem menos de uma dezena de crianças por ano.





435-2

**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

São comunidades onde o tecido social se desagrega porque não há massa crítica de jovens para renovar a vida coletiva. E diante desta emergência demográfica, o que faz o executivo? Mantém a taxa de IMI inalterada. Ano após ano. Sem mexer. Sem alterar. Sem inovar. Sem visão.

Arcos de Valdevez destaca-se, e não para bem, nos 40% dos municípios que impõem as mais altas taxas de IMI. Em 2025, 195 municípios aplicam a taxa mínima de 0,30%, cento e noventa e cinco. Mais de metade dos municípios portugueses. Analisando o panorama distrital, somos o terceiro concelho, ao lado de Ponte da Barca, com a taxa mais elevada, enquanto quatro municípios do Alto Minho praticam o valor mínimo: Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira.

Estes municípios perceberam algo fundamental: num território marcado pela desertificação e pelo envelhecimento, a política fiscal não pode ser neutra. Tem de ser ativa. Tem de ser atrativa. Tem de dar sinais.

E os exemplos de sucesso estão por todo o país. Em 2025, 37 autarquias decidiram descer o imposto, sendo que municípios como Portalegre reduziram de 0,34% para 0,30%, Mortágua aprovou a taxa mínima de IMI para 2026 como política de apoio às famílias e como incentivo à fixação de população, sobretudo mais jovem, Coimbra mantém o IMI em 0,30%, o mínimo legal, e introduziu o coeficiente familiar.

Estes municípios perceberam que a política fiscal local não é apenas sobre receita. É sobre estratégia de desenvolvimento. É sobre competitividade territorial. É sobre dar às famílias razões concretas para escolher o seu concelho.

Considerando o crescimento constante da receita de IMI, que subiu cerca de 16% em dois anos, seria não apenas possível, mas estrategicamente inteligente para o executivo reduzir este valor. Os deputados do Partido Socialista propõem uma redução de 0,04 pontos percentuais na taxa de IMI a cobrar sobre os prédios urbanos existentes. Parece pouco? Não é. É um sinal. É uma mensagem clara de que Arcos de Valdevez quer ser competitivo, quer atrair famílias, quer fixar população.

Esta iniciativa não é apenas uma redução de imposto. É muito mais. É uma política ativa de fixação de população. É um incentivo concreto ao investimento local, impulsionando a construção e reabilitação de habitações. É uma medida que, ao tornar Arcos de Valdevez mais atrativo fiscalmente, elevará o valor patrimonial do nosso concelho, gerando até mais receita no futuro em sede de IMI. É uma contribuição para mitigar os efeitos da crise habitacional. É, acima de tudo, um sinal claro: Arcos de Valdevez é um concelho amigo das suas famílias.

A nossa bancada reforça, com veemência, a necessidade de descentralizar esta medida. Porque a proposta apresentada pelo executivo continua a favorecer desproporcionalmente a sede do concelho, ignorando a maioria das freguesias num território vasto.





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Urge criar incentivos em termos de IMI para áreas remotas, reconhecendo e valorizando aqueles que mantêm os seus imóveis nesses locais como parte essencial das políticas municipais de coesão territorial.

Porque manter uma casa em Sistelo, no Soajo, em Cendufe, em Miranda, em Jolda, é um ato de resistência. É manter viva a chama de comunidades ancestrais. É preservar património. É garantir que a luz não se apaga nessas aldeias. E essas pessoas merecem reconhecimento fiscal. Merecem que a câmara lhes diga: "Obrigado por ficarem. Obrigado por não desistirem."

Este executivo, que muitas vezes centraliza os problemas no governo, deve mostrar capacidade para descentralizar medidas ao seu alcance. Porque descentralização não é apenas retórica. É política concreta. É diferenciação positiva. É reconhecer que as 36 freguesias deste concelho têm realidades diferentes e merecem políticas diferenciadas.

Recordamos que os municípios têm autonomia financeira e administrativa. No exercício de uma verdadeira descentralização fiscal, o Estado atribui ao decisor político local o poder de fixar, majorar e minorar parte da sua receita fiscal, designadamente de IMI. E é acui que este executivo falha.

A proposta apresentada não reflete nada da realidade local, nada da especificidade de Arcos de Valdevez. Não responde à emergência demográfica que os números gritam. Não reflete as desigualdades do território que carecem de ser colmatadas, e não acentuadas. Não reflete a crise habitacional que atravessamos. Apenas repete argumentos e taxas que são aplicadas há anos sem fim. Nada mexendo. Nada alterando. Nada inovando.

Entendemos que há espaço orçamental. A receita de IMI cresceu 16% em dois anos. O município tem margem. O que falta não é dinheiro. O que falta é visão política. O que falta é coragem para fazer diferente. O que falta é perceber que as exigências específicas do concelho justificam, em nome do nosso interesse público comum, uma outra proposta de IMI.

Senhor Presidente da Assembleia, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe a esta Assembleia Municipal que aprove, em alternativa à proposta apresentada pelo executivo, uma redução na taxa de IMI, fixando-a no mínimo previsto de 0,30% para os prédios urbanos existentes em todo o concelho de Arcos de Valdevez, a taxa mínima, a mesma que Lisboa, Oeiras, Sintra, Coimbra, Leiria, Viseu e outros 195 municípios portugueses que já aplicam. A mesma que municípios vizinhos como Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira aplicam. Porque se eles podem, nós também podemos. E devemos.

Temos de ser disruptivos, temos de ser ambiciosos, temos de ser um concelho verdadeiramente amigo dos seus habitantes.





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

E isso começa com políticas fiscais que demonstrem, de forma clara e inequívoca, que queremos que as pessoas fiquem, que voltem, que invistam as suas vidas aqui.

Os deputados do Partido Socialista apresentam esta proposta não como crítica pela crítica. Apresentam-na como alternativa construtiva, fundamentada em dados, sustentada por exemplos de sucesso noutros municípios, e alinhada com uma visão estratégica para o futuro de Arcos de Valdevez. Um futuro onde a taxa de IMI não seja apenas um número numa tabela fiscal, mas sim uma ferramenta de política pública ao serviço da fixação de população, da coesão territorial, da justiça social e do desenvolvimento sustentável do nosso concelho.

Os arcuenses merecem um executivo que perceba a urgência do momento, que perceba que a demografia não espera, que perceba que cada ano que passa sem medidas concretas de atratividade é um ano perdido.

Sr. Presidente da Assembleia, o grupo Municipal do Partido Socialista propõe a esta Assembleia Municipal que aprove, em alternativa uma redução na taxa de IMI, fixando-a no mínimo previsto de 0,30% para os prédios urbanos existentes em todo o concelho de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Proposta de Fixação da Taxa de IMI para 2026

PONTO 7

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados, *arcuenses aqui presentes*

A proposta de fixação da taxa de IMI para o ano de 2026 em 0,34%, uma taxa significativamente inferior à taxa máxima legal de 0,45%, reflete um esforço financeiro claro da Autarquia em benefício das famílias e do desenvolvimento do concelho de Arcos de Valdevez.

Esta posição favorável assenta, desde logo, na manutenção da redução máxima do IMI Familiar, com deduções de 30€ para um dependente, 70€ para dois dependentes e 140€ para três ou mais dependentes. Trata-se de uma medida de elevado impacto social, que beneficiou cerca de 1 191 famílias em 2024 e que permitirá devolver aos contribuintes aproximadamente 59 mil euros em 2026.

Valorizamos igualmente os incentivos à reabilitação urbana para fins habitacionais, nomeadamente a redução de 30% do IMI nas Áreas de Reabilitação Urbana, bem como a isenção temporária de IMI prevista no programa municipal de incentivo à reabilitação habitacional em todo o concelho.

Destacamos ainda os apoios à Habitação Jovem, através da isenção temporária de IMI, e os incentivos ao arrendamento acessível, em particular a isenção de IMI para os proprietários que celebrem contratos no âmbito do Programa RAV – Renda Acessível em Valdevez.

No plano do desenvolvimento económico, sublinhamos a redução do IMI como um instrumento transversal de estímulo ao investimento empresarial, aplicável a todos os setores de atividade, em função do investimento realizado e da criação de postos de trabalho.

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



Por último, considerando o reforço contínuo dos apoios sociais às famílias, aos jovens e aos idosos, bem como os investimentos nas áreas da educação, da saúde, da habitação, do emprego e do desenvolvimento económico, o Grupo Municipal do PSD congratula o Executivo Municipal pela manutenção de uma política fiscal equilibrada, responsável e socialmente justa, compatível com uma gestão rigorosa das finanças municipais.

Assim, o Grupo Municipal do PSD votará favoravelmente a proposta de fixação da taxa de IMI para 2026 em 0,34%, por entender que esta medida promove a justiça fiscal e contribui para o desenvolvimento sustentável do concelho de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025

JORGE AMORIM



**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

Ponto 8 - PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS FAMILIAR PARA 2026

A Bancada do Partido Socialista manifestará o seu voto favorável a esta proposta, salientando que o referido aumento resulta da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que ratificou um conjunto de medidas no domínio da habitação, integradas no Programa "+ Habitação". Importa frisar que esta lei foi aprovada exclusivamente com os votos favoráveis do PS e do PAN.

Os municípios foram contemplados com um reforço orçamental destinado a apoiar as famílias com filhos. No ano anterior de 2024, este executivo restituiu 33.760 euros a 1.139 famílias. Neste ano de 2025 foram orçamentados a devolução de 57.950,00 e a 1.151 famílias.

Agora, está previsto devolver 59.110 euros a 1.191 famílias, representando um aumento global de 2%, numa medida efetiva de apoio e proteção às famílias e de combate ao envelhecimento populacional. Pena essa preocupação não se verificar noutros pontos deste orçamento como facilmente veremos no ponto subsequente.

Com orgulho no enquadramento legal aprovado que permitiu a aplicação desta medida local, votaremos a mesma favoravelmente.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Ponto 8**Proposta de IMI Familiar para o ano de 2026**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo.(s) Senhores Secretários;
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Exmo.(s) Senhores Vereadores;
Exmo. (s) Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Exmo.(s) Senhores Presidentes de Junta*

A proposta de IMI Familiar para o ano de 2026 que hoje apreciamos traduz uma opção política clara da Câmara Municipal no sentido de apoiar as famílias do concelho e promover maior justiça fiscal no âmbito da tributação municipal.

A redução do IMI a aplicar aos prédios urbanos destinados a HPP em função do número de dependentes a cargo — 30,00€ para famílias com um dependente, 70,00€ para famílias com dois dependentes e 140,00€ para famílias com três ou mais dependentes — é uma medida concreta, transparente e socialmente justa, que reconhece o esforço acrescido das famílias com filhos.

Importa sublinhar que esta não é uma medida meramente teórica. Em 2024, o IMI Familiar abrangeu **1.191 famílias do concelho**, o que demonstra bem o seu alcance e a sua importância para um número significativo de agregados familiares. A despesa estimada associada a esta redução é de cerca de **59.000 euros**, um valor que, sendo relevante, é perfeitamente comportável no contexto do orçamento municipal e revela uma gestão equilibrada das finanças públicas locais.

Estes números mostram que é possível apoiar efetivamente as famílias, aliviar a sua carga fiscal e, ao mesmo tempo, manter a sustentabilidade financeira do Município. Trata-se de uma política fiscal responsável, que alia sensibilidade social a rigor orçamental.

Acresce ainda que esta medida contribui para a fixação de famílias no concelho, para a coesão social e para a resposta aos desafios demográficos que se colocam aos territórios do interior, reforçando a atratividade de Arcos de Valdevez como concelho amigo das famílias.

Por todas estas razões, o nosso grupo municipal do PSD manifesta o seu apoio à proposta de IMI Familiar para 2026 apresentada pela Câmara Municipal, considerando que a mesma representa uma opção acertada, equilibrada e alinhada com os interesses das famílias arcuenses.

Muito obrigado.





**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29
de dezembro de 2025**

Ponto 9 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2025

Consideremos a possibilidade de fixar a taxa do IRS municipal em 0%. Esta medida poderia resultar em benefícios significativos para os habitantes do nosso município que hoje se vêem a braços com uma taxa de inflação média de pelo menos 2 %, sendo que nos produtos alimentares essa inflação está claramente acima dos 7 %, um custo de vida muito alto e um preço de habitação dos mais caros do distrito

Estímulo à Economia Local: Uma taxa de IRS municipal mais baixa poderia incentivar o consumo e o investimento local, promovendo o crescimento económico no seio da nossa comunidade.

Alívio Financeiro para os Municípios: A redução da taxa do IRS aliviaria a carga fiscal sobre os ombros dos municípios, proporcionando-lhes um maior rendimento disponível para as suas necessidades e aspirações individuais.

Atratividade para Novos Residentes e Empresas: Uma taxa de IRS municipal mais competitiva poderia tornar o nosso município mais atrativo para novos residentes e empresas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável a longo prazo, sendo que municípios vizinhas apostam na devolução da totalidade da taxa variável de IRS, como seja por exemplo o município de Ponte de Lima, Viana do Castelo ou Valença, como o concelho vizinho de Monção a fixar a taxa nos 2%.

Compreendemos a importância da receita municipal, mas acreditamos firmemente que podemos encontrar soluções inovadoras para garantir o financiamento adequado sem sobrecarregar os contribuintes locais. Propomos que a Assembleia Municipal promova um debate mais aprofundado sobre esta questão, considerando não apenas os aspetos financeiros, mas também o impacto direto na qualidade de vida dos municípios.

Não serão as contas municipais capazes de abdicar de pouco mais que 280 mil euros a bem dos nossos municípios, num orçamento de 51 milhões, para fixar uma taxa como esta a 0%, algo que outros municípios sociais democratas nossos homólogos na região fazem sem quaisquer entraves?

Sr. Presidente da Assembleia, o grupo Municipal do Partido Socialista propõe a esta Assembleia Municipal que aprove, em alternativa que a fixação da participação variável do IRS para 2026 em 0%.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Quarte Barros



Proposta de Fixação da Participação do Município no IRS para 2026

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados, *Arcuenses aqui presentes*

A **Proposta de Fixação da Participação do Município no IRS para o ano de 2026, em 3%**, corresponde a uma receita estimada em cerca de 422 mil euros, que deverá ser aplicada em programas e apoios sociais dirigidos às famílias e à população mais vulnerável. Esta opção traduz-se, simultaneamente, na atribuição de um benefício municipal de 2% aos contribuintes, no valor aproximado de 281 mil euros.

Nesta conformidade, entendemos que a medida reforça a política de incentivos municipais já em vigor, que contempla a isenção ou redução de impostos e taxas municipais, designadamente o IMT Jovem e o IMI Familiar, bem como a manutenção das taxas e tarifas municipais sem aumentos.

A40-2

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



Acrescendo ainda diversos apoios direcionados às famílias, à população idosa, à infância e juventude, à habitação e ao arrendamento.

Para nós, no PSD enalteçemos igualmente o reconhecimento nacional do trabalho desenvolvido pela Autarquia no domínio social, refletido em distinções como **Autarquia Familiarmente Responsável, Autarquia Solidária e Município Amigo da Juventude.**

Portanto, é fundamental que a aplicação desta receita continue a promover a coesão social e a melhoria da qualidade de vida no concelho, assegurando que os apoios chegam de forma efetiva a quem mais necessita.

Nestes termos, o Grupo Municipal do PSD votará favoravelmente a presente proposta, por considerar que se trata de uma medida justa, eficaz e alinhada com os interesses da comunidade arcuense, contribuindo para a criação de melhores condições de vida para todas as famílias, em particular para as mais vulneráveis.

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES PARA O ANO DE 2026

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026 traduzem, de forma clara, **uma visão de governação responsável, ambiciosa e centrada nas pessoas** — uma visão que os arcuenses validaram de forma inequívoca nas últimas eleições.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026 assentam em **três pilares fundamentais**: reforço do investimento público, responsabilidade financeira e coesão social e territorial.

Em primeiro lugar, trata-se do **maior orçamento de sempre da autarquia**, com um valor superior a 51 milhões de euros. Este crescimento não é apenas quantitativo: é sobretudo **estratégico**, refletindo uma aposta clara na capacidade de investimento do município, que representa 72% do orçamento total, cerca de 36,6 milhões de euros.

Este esforço de investimento é sustentado por uma **gestão financeiramente responsável**. O orçamento cumpre o princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei n.º 73/2013, apresenta uma poupança corrente superior a 6,9 milhões de euros e prevê uma redução da dívida bancária para 2,4 milhões de euros no final de 2026. **Isto demonstra que se investe mais sem comprometer a sustentabilidade financeira do município.**

O segundo eixo estruturante é a **centralidade das funções sociais**, que concentram a maior fatia do investimento. São mais de 27 milhões de euros destinados às funções sociais, com forte enfoque na **educação, saúde, ação social e habitação**.

Na educação, o investimento ultrapassa os 4,9 milhões de euros, incluindo o reforço da ação social escolar, a construção do edifício para ensino artístico, a residência universitária e a requalificação da rede escolar. Na saúde e ação social são investidos cerca de 4 milhões de

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES PARA O ANO DE 2026

euros, com destaque para a reabilitação do Centro de Saúde e a construção de uma nova creche em Sabadim. Na habitação são aplicados cerca de 2 milhões de euros, com construção de novos fogos, recuperação de edifícios e apoio à habitação jovem e social.

O terceiro eixo é a **valorização do território, da economia local e da sustentabilidade ambiental**. O plano prevê investimentos relevantes na **requalificação urbana, património e cultura, infraestruturas ambientais, mobilidade, energia, indústria, comércio, agricultura e turismo**, criando condições para que haja riqueza, emprego e fixação de população no concelho, contrariando discussões estéreis daqueles que se focam, sistematicamente, em políticas de redistribuição e, frequentemente, sem criação de valor.

Por fim, o orçamento mantém uma **política fiscal favorável às famílias e empresas**, com IMI reduzido, IMI familiar, isenção de IMT, taxa de IRS municipal limitada a 3% e isenção de derrama, reforçando a atratividade do concelho para viver, trabalhar e investir.

Em síntese, este orçamento assenta numa lógica clara: **investir mais, investir melhor e investir com responsabilidade, colocando as pessoas, o território e a sustentabilidade no centro da ação pública**.

É por isso um orçamento orientado para o **desenvolvimento equilibrado do concelho, para a coesão social, para a competitividade económica e para a melhoria efetiva da qualidade de vida da população**.

Face ao exposto, sustentado na capacidade de execução demonstrada e na audácia do documento apresentado, o Grupo Municipal do PSD irá votar favoravelmente a sua aprovação.



*Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara,
Distintos Deputados, Caros Municípes,*

AM2-1

✓ Positivo

1. Contextualização e Estratégia:

Analisadas as Grandes Opções do Plano para 2026, retiramos facilmente que estas não são apenas documentos previsionais ou meros exercícios de contabilidade pública; são, sim, o roteiro estratégico para a consolidação de Arcos de Valdevez como um concelho de futuro.

Estas são as linhas orientadoras da política de investimentos e os compromissos a assumir nas diversas áreas de atuação.

Em 2026, enfrentamos um cenário de desafios globais — desde a incerteza económica às alterações climáticas — que nos exigem uma resposta local robusta. Este plano é uma resposta dinâmica que se foca em quatro pilares fundamentais: **o investimento, a proximidade, a sustentabilidade e a coesão territorial.**

Senhores Deputados, não estamos aqui a discutir apenas verbas. Estamos a decidir se Arcos de Valdevez continua na linha da frente da competitividade regional ou se se remete ao imobilismo. Estas opções que apresentamos escolhem claramente o caminho da ambição, da responsabilidade financeira e da justiça social.

Para que a nossa visão estratégica se materialize, as Grandes Opções do Plano para 2026 estruturam-se em 5 eixos fundamentais (Eixos Prioritários) que respondem diretamente aos anseios dos nossos municípes:

2.1. Dinamização Económica e Atração de Investimento

Pensar Arcos de Valdevez para 2026 é pensar em criar as fundações para um futuro próspero, para isso precisamos de continuar a atrair investimento, para criar e aumentar o número de postos de trabalho e assim fixar mais famílias. Portanto, a prioridade revela-se bastante clara: criar condições para que quem aqui nasce, aqui possa trabalhar, para que aqueles que a dada

altura tiveram de procurar oportunidades no estrangeiro, possam voltar, e para que aqueles que por aqui passam, possam ter em Arcos de Valdevez a sua nova casa.

Alg-2

Neste sentido, destaco:

- **1.Expansão Empresarial:** O investimento na infraestruturização dos Parques Empresariais. Arcos de Valdevez deve ser um destino de referência para empresas tecnológicas e industriais que procuram qualidade de vida para os seus colaboradores.
- **2.Valorização Património Produtivo Arcuense:** é um eixo estratégico para o desenvolvimento de Arcos de Valdevez, combinando a tradição dos produtos locais com a inovação e o apoio ao setor agroalimentar. Nas **Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2026** de Arcos de Valdevez mantêm um forte enfoque na **valorização dos produtos locais**.

2.2. Habitação e Coesão Social

Não há futuro sem pessoas e não há pessoas sem emprego e habitação.

- **Estratégia Local de Habitação:** Por isso este plano prevê uma Estratégia Local de Habitação com o avanço decisivo na recuperação de imóveis para habitação a custos acessíveis. Queremos que os jovens casais vejam em Arcos de Valdevez uma oportunidade real de fixação, e não um mercado proibitivo.
- **Educação:** Continuaremos a ser um concelho cuidador. O reforço do apoio às IPSS e a modernização do parque escolar são pilares inegociáveis. Em Arcos, a educação é o maior elevador social que possuímos;

2.3. Ambiente, Energia e Turismo de Natureza

Nas grandes opções do plano vemos um novo impulso nas áreas periféricas de governação, de valor acrescentado, que visam potenciar o património natural e histórico, que nos caracteriza e diferencia dos demais, em ativos estratégicos, determinantes para a criação de riqueza e alavanca da nossa economia local.

- **Eficiência Energética:** O plano prevê investimentos significativos na iluminação pública LED e na eficiência térmica dos edifícios municipais, reduzindo custos e pegada ecológica.
- **Turismo Sustentável:** O foco estará na Ecovia do Vez e na rede de trilhos de montanha. O turismo que preconizamos é o de baixa densidade e alto valor acrescentado, que respeita o Parque Nacional e gera rendimento para as populações locais.

2.4 Valorização Cultural

Uma comunidade vibrante é uma comunidade com oferta cultural, com proximidade e com inovação. Por isso, vemos com bons olhos que, além de todo o investimento e esforço para com a competitividade empresarial, para com o aumento das oportunidades de emprego, com uma estratégia política de habitação local e o reforço do património histórico e natural, verificamos também nestas GOP um novo impulso na área da cultura.

2.5. Modernização Administrativa e Proximidade

Por fim, e porque a Câmara Municipal deve ser um parceiro estratégico dos cidadãos e das empresas, enaltecemos as medidas de proximidade e eficiência dos serviços que se traduzirão um ganho de produtividade dos mesmos, mas, principalmente, daqueles que estes servem: a sociedade arcuense.

- **Reforço das Freguesias:** Este eixo garante que as nossas 36 freguesias e uniões de freguesia dispõem de meios financeiros, através dos contratos de delegação de competências, para responder às emergências locais com rapidez. Este plano reconhece que o concelho só é forte se as suas freguesias forem valorizadas. O reforço das transferências e o apoio direto às Juntas é fundamental para garantir que quem vive na montanha tem o mesmo acesso a serviços de quem vive na vila. (2,9M)

3. Conclusão:

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara,
Distintos Deputados, Caros Munícipes.*

O nosso compromisso, que está plasmado nestas GOP e O2026, é com o desenvolvimento equilibrado, mantendo a identidade da nossa terra enquanto projetamos um concelho para a modernidade.

Os Investimentos apresentados nas GOP traduzem uma visão clara: Um Município de investe nas pessoas, no território e no futuro, promovendo qualidade de vida coesão social e competitividade.

Este orçamento e respetivas GOP refletem uma gestão responsável, transparente e próxima da população, consolidando a Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável, contribuindo para um conselho mais social, competitivo, atrativo, coeso, seguro e próximo de todos.

29/12/25


NUNO
BRITO

PONTO 12

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



Al3

LISTA A

**PROPOSTA DE LISTA DO PSD DE REPRESENTANTES DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NA
ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM ALTO MINHO**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e vereadores,

Sras. e Srs. Deputados, *arcuenses aqui presentes*

O Grupo Municipal do PSD vem propor para a eleição do presente ponto a seguinte lista de representantes:

1. Maria Helena Correia Pereira Silva
2. Manuel Alberto Gomes Leiras
3. Gil Heleno Carvalheiro
4. Elizabeth Morais Caldas Fernandes

+

1. Diana Brito de Barros
2. Miguel Dias Fernandes

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29 de dezembro de 2025

Ponto 12 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM ALTO MINHO

Lista B

Candidato - Vitor Sousa;

Candidato – Elsa Esteves;

Candidato – José Pereira;

Candidato – Ana Gave;

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Ponto 13

A45



LISTA A

**PROPOSTA DE LISTA DO PSD DE REPRESENTANTES DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM
RISCO - CPCJ**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e vereadores,

Sras. e Srs. Deputados, *arcuenses aqui presentes*

O Grupo Municipal do PSD vem propor para a eleição do presente ponto a seguinte lista de representantes

1. Luís Filipe Barbosa Machado
2. Sabina de Sousa Cerqueira
3. Cátia da Costa Magalhães
4. Tânia Cerqueira Alves

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025



Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029

A46

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29 de dezembro de 2025

Ponto 13 - ELEIÇÃO DE QUATRO ELEMENTOS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Lista B

Candidato - Ângela Rodrigues;

Candidato - Elsa Esteves;

Candidato - Ana Gave;

Candidato - Vitor Sousa;

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Ponto 14

LISTA A

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



AG7

**PROPOSTA DE LISTA DO PSD DE REPRESENTANTES DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NA
COMISSÃO CONSULTIVA DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR
DO MUNICIPAL AVV**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e vereadores,
Sras. e Srs. Deputados, *anexamos aqui presentes -*

O Grupo Municipal do PSD vem propor para a eleição do presente ponto a seguinte lista de representantes:

1. Alberto Carlos Faria Afonso
2. Jorge José Caldas Amorim

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025



**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29 de dezembro de 2025

Ponto 14 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Lista B

Candidato - Vitor Sousa;

Suplente – Elsa Esteves;

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Ponto 15

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



A49

LISTA A

**PROPOSTA DE LISTA DO PSD DE REPRESENTANTES DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NA
COMISSÃO MUNICIPAL DA TOPONÍMIA AVV**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e vereadores,

Sras. e Srs. Deputados, *arcuenses aqui presentes*

O Grupo Municipal do PSD vem propor para a eleição do presente ponto a seguinte lista de representantes:

1. Rosa Maria Martins Amorim Brito
2. António Amorim Lima

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025



A50

**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2025 - 2029**

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29 de dezembro de 2025

Ponto 15 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA

Lista **B**

Candidato - Rogério Correia;

Suplente – Duarte Barros;

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



PONTO 16

LISTA A

**PROPOSTA DE LISTA DO PSD DE REPRESENTANTES DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NA
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS
RURAIS**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

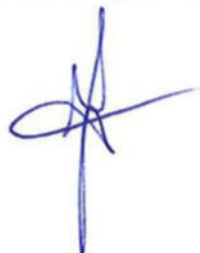
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e vereadores,

Sras. e Srs. Deputados,

O Grupo Municipal do PSD vem propor para a eleição do presente ponto a seguinte lista de representantes:

1. Rui Manuel Fernandes Amorim
2. José Carlos Faria de Brito

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025





Grupo Municipal do Partido Socialista
 Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
 2025 - 2029

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária de dia 29 de dezembro de 2025

Ponto 16 - ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Lista B

Candidato - Andreia Pinto, ~~V. J. Sousa~~ José Bellio
 Suplente - : Ana Gure

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025,
 Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

VJZ



Ponto 17
LISTA A

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



A53

**PROPOSTA DE LISTA DO PSD DE REPRESENTANTES DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ PARA O
CONSELHO CINEGETICO MUNICIPAL**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e vereadores,

Sras. e Srs. Deputados, *alunos aqui presentes*

O Grupo Municipal do PSD vem propor para a eleição do presente ponto a seguinte lista de representantes

1. JOAQUIM JOSÉ LUIS MARQUES CAMPOS
2. HORÁCIO DA COSTA CERQUEIRA

Arcos de Valdevez, 29 de dezembro de 2025

m

Ponto 18**Eleição de Representante dos Presidentes de Junta**

Exmo. Senhor Presidente da Mesa;
Exmo.(s) Senhores Secretários;
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;
Exmo.(s) Senhores Vereadores;
Exmo.(s) Senhor(s) Deputados Municipais;
Exmo.(s) Senhores Presidentes de Junta.

LISTA A

As Juntas de Freguesia desempenham um papel fundamental na proximidade aos cidadãos, no conhecimento do território e na resposta às necessidades concretas das populações. A sua representação nos diferentes órgãos e estruturas municipais é, por isso, essencial para garantir uma governação mais participada, equilibrada e próxima.

Neste contexto, a proposta que é apresentada, indica como representante dos Presidentes de Junta o Senhor **César Estevão Guimarães Pinto**, Presidente da Junta de Freguesia de Prozelo, e como suplente a Senhora **Andreia Fernanda Fernandes Caldas Veloso**, Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, reúnem todas as condições para merecer o nosso apoio.

Assim, o grupo municipal do PSD manifesta o seu apoio à proposta apresentada, confiando que os representantes agora propostos contribuirão de forma positiva para o bom funcionamento das instâncias municipais e para o reforço da voz das freguesias no seio do Município.

Muito obrigado.

